SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Tendo em vista o constante do processo nº 0067/2013, inexigibilidade nº. 002/2013, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25, inciso III do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da Empresa:*"MARIA DAS GRAÇAS SILVA"* para apresentação da BANDA TRANSASOM no dia 01 de junho de 2013 durante a Realização do 1º CARNALAGOA, o valor total da contratação é de R$15.000,00 (Quinze mil reais). Publique-se para efeitos de Direito.Alagoa, 28 de maio de 2013.
SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4C8FF18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SR. MIARI - EXAMES DE ALTO CUSTO

PROCESSO Nº: 033/2013 – PREGÃO Nº 019/2013
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços com o objetivo de realizar exames de alto custo
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: SR Miari Serviços Ltda
VALOR: R$ 32.230,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta reais)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:C8B5B355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AGÊNCIA AGUIA - PUBLICAÇÃO DE ATOS

PROCESSO Nº: 034/2013 – CARTA CONVITE Nº 007/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para publicação de atos institucionais da Administração Pública Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Agência Águia Marketing e Pesquisas Ltda
VALOR: R$ 8.979,30 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:55BCB382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SABRIL PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2013 – CARTA CONVITE Nº 008/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em Operação Tapa Buraco
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda
VALOR: R$ 40.922,14 (quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)
PRAZO: Até 30/06/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:755186DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **13 de junho de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 027/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROJETO FORRÓ DA SAÚDE. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:06D34C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 040/2013 PP012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG; TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/05/2013; CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 COM A EMPRESA DINAUTO LTDA; VALOR GLOBAL r$ 62.804,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/05/2013 A 20/05/2014, RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.06.01.10.303.0018.3018.449052.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:540FA862

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 041/2013 PP013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2013, CONTRATOS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013, COM AS EMPRESAS ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA; VALOR GLOBAL R$151.210,40; BH TRATORES MÁQUINASS E PEÇAS LTDA R$ 67.200,00; JOSÉ GILSON PEDRO RODRIGUES -ME R$ 60,00; NAJLA MIRANDA NEIVA MARTINS R$ 2.261,60; ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME R$ 122.700,00; ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA R$ 980,00; ROBSON ALMEIDA AGUILAR FILHO - ME R$128.203,00 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 24/05/2013 A 23/05/2014.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:4F624804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 134

Municipio de Barroso torna publica Proc 134/13 Pregão Presencial 088/13 Aquisição de pipoca e algodão doce para atender os Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção da Criança e Adolescente , abertura dia 12/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D3FC2873

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 135

Municipio de Barroso torna publica Proc 135/13 Pregão Presencial 089/13 Locação de brinquedos para atender os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Proteção da Criança e Adolescente , abertura dia 12/06/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B3E7D295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na Escola Municipal Professora Hosana, situada à Rua Unaí, 310, em Reunião Solene, sob a direção da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora **Julbertina Cândida de Jesus Ornelas**, perante a unanimidade dos membros da Câmara, compareceu o Excelentíssimo Senhor ODILON OLIVEIRA E SILVA, Prefeito eleito em 07 de outubro de 2012, para, nos termos do art. 264 da Resolução 035, de 19.05.2005, tomar posse no cargo de PREFEITO do Município de Cabeceira Grande. Verificada a autenticidade do diploma, a Presidente convidou o Senhor Odilon Oliveira e Silva, para proferir o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Cabeceira Grande e pelo bem-estar de seu povo". A Senhora Presidente convidou o Senhor **Odilon Oliveira e Silva**, para apor sua assinatura no presente Termo de Posse e Exercício do cargo de **PREFEITO**, mandato de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro 2016, completando assim o compromisso, declarando-o empossado. Nada mais havendo para registrar, determinou que se lavrasse o presente Termo. Eu, _____, Vereadora **Daisy Ferreira Netto**, 1ª Secretária, que o fiz e subscrevi. Cabeceira Grande (MG), em primeiro de janeiro de dois mil e treze. ======.

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Empossado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1981AA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 085/13 – Pregão Presencial n.º 029/13*** *para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolo de projetos municipais, com o objetivo de buscar recursos junto à União, Estado, Autarquias e Fundações.* Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse por nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, procedeu a *ADJUDICAÇÃO* do objeto do processo supramencionado. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor total, até o término de execução do contrato, em R$ 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para a empresa ***CASSIANA MOREIRA TORRES – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2AFE2A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 079/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X KATIA ANDREOTTI LIVROS ME.*
Objeto: Fornecimento de acervos literários para manutenção das atividades das Escolas de Ensino Fundamental do Município.
Processo de Compra Direta n.º 099/13.
Vigência: 27/05/2013 a 26/06/2013.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-117.*
Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:08C76D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 080/13:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PURGA-SOM SOLUCOES EM SONORIZACAO LTDA.*
Objeto: Locação de carreta palco e bandas para comemoração das festividades de aniversário da cidade.
Processo Licitatório n.º 089/13 – Pregão Presencial n.º 030/13.
Vigência: 28/05/2013 a 08/06/2013.
Valor: R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.024.339039-337.*
Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CE19928C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 089/13 – Pregão Presencial n.° 030/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para locação de carreta palco e bandas para comemoração das festividades de aniversário da cidade.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***PURGA-SOM SOLUCOES EM SONORIZACAO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 07.606.958/0001-70, no valor total de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais); conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5A65C526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 032/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para serviços de transporte intermunicipal. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de Junho de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2A54AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO 042/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório do processo nº 050/2013 e pregão nº42/2013 tipo melhor preço unitario (Contratação de pessoa fisica/juridica especializada para prestação de serviços na área de ecografia),. Feito o julgamento chegou ao seguinte resultado: A empresa CRL Saúde Ltda, foi a vencedora, totalizando o valor de R$ 31.500,00(trinta e um mil e cinquenta reais). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o melhor preço e técnica.

Cachoeira Dourada-MG.,29 de maio de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:57C3201F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADP DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 041/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório do processo nº 049/2013 e pregão nº41/2013 tipo melhor preço unitario (Contratação de pessoa fisica/juridica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria tecnica relatico ao SICONV),. Feito o julgamento chegou ao seguinte resultado: A empresa Waldemar Bueno Canaverde, foi a vencedora, totalizando o valor de R$ 16.100,00(dezeseis mil e cento reais). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o melhor preço e técnica.

Cachoeira Dourada-MG.,29 de maio de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A9E17750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 113/13 PP Nº. 72/13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/06/13 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8D9A5A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 79/2013

Nomeia membros do "Conselho Municipal de Saúde".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a Lei n° 1.473/1991, alterada pela Lei Municipal n° 2.257/2009;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o "Conselho Municipal de Saúde":

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denise de Menezes Mota
Suplente: Alcione Alves Santos

B) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: João Batista Caetano
Suplente: Kátia Regina Ribeiro

C) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Adriany Cristina da Silva
Suplente: Éder Nobre Alves Nascimento

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

A) Saúde Bucal

Titular: Ricardo Lasmar
Suplente: Maria Lúcia Wiermann Braga

B) Pronto Atendimento

Titular: Maria Verônica Madureira
Suplente: Leonice Batista Antunes

C) Atenção Primária

Titular: Juliana Paula Esteves da Silva
Suplente: Patrícia de Oliveira Moreira Varussa

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A) Entidades e Associações Comunitárias Urbanas

Titular: Edésio Eustáquio Avelar
Suplente: Lindomar Rabelo de Oliveira

B) Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores Rurais

Titular: Terezinha da Fonseca Santos
Suplente: Anatália Aparecida Coelho da Silva

C) Associações Comunitárias Rurais

Titular: Marcela Marques Nunes Chagas de Freitas
Suplente: João Marques Chagas

D) Sindicatos e Entidades Patronais

Titular: Gislene Libéria Aparecida Lopes
Suplente: José Eustáquio Vilaça de Oliveira

E) Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS

Titular: Jéssica Rafaela Rodrigues da Silva
Suplente: Marcelo Gomes Gontijo

F) Irmandade Nossa Senhora do Rosário

Titular: Marta Salvador da Silva
Suplente: Maria Eunice Moreira de Souza

Art. 2° - Os membros nomeados por esta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº. 062/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de maio de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FFD09E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 111/13 PP Nº. 70/13. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria com fornecimento parcelado para manutenção das Secretariais Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/06/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C4C98B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 112/13 PP Nº. 71/13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores da Administração Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/06/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E686D4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 94/13 – PP nº. 57/13. Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Global Sinalização de Trânsito Ltda, valor R$ 2.420,00; Vianova Equipamentos para Sinalização Ltda ME, valor R$ 3.970,00; Wenderson Pereira Barbosa ME, valor R$ 2.385,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B00D42DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 22/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DIVINO MOYSES ROSA-ME.-CNPJ nº 17.393.343/0001-66; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 31, que passa a ser de R$ 1,48, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 745,20. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B7A32A1C

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 23/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente às linhas nº 04, 10, 11 e 30, que passa a ser de: Linha 04 = R$ 1,63; Linha 10 = R$ 1,89; Linha 11 = R$ 1,96 e Linha 30 = R$ 1,66; a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 2.339,28. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:14698CC1

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 16/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FÁBIO MARTINS DE FREITAS-ME-CNPJ n° 06.593.919/0001-12; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 19, que passa a ser de R$ 1,03, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 563,76. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BD3A9A8

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 29/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 20, que passa a ser de R$ 1,12, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 563,76. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B9D9A8D6

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 26/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRON FRANCISCO DE ARAUJO – ME-CNPJ nº 17.393.954/0001-04; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 06, que passa a ser de R$ 1,67, a partir de 08/04/2013; valor global do termo: R$ 806,85. Data: 08/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7D670502

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 19/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CASTILHO JÚNIOR-ME-CNPJ n° 09.322.490/0001-17; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 05, que passa a ser de R$ 1,60, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 793,80. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:32BBA501

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. Processo Licitatório nº 03/2013. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 11/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDSON BARBOSA DE PAULA-CNPJ nº 01.060.556/0001-36; Objeto: prestação serviços de transporte de alunos universitários do Município de Carneirinho. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 08-universitária, que passa a ser de R$ 2,22, a partir de 01/04/2013; valor global do termo: R$ 1.603,20. Data: 01/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7F380EBA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 27/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: MANOEL SEVERINO DE SOCORRO – ME-CNPJ nº 17.480.244/0001-11; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 28, que passa a ser de R$ 1,45, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 951,00. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:870F67CF

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Quarto termo aditivo ao Contrato N° 20/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente às linhas nº 01, 02, 15, 24, 25, 26 e 29, que passa a ser de: Linha 01 = R$ 1,84; Linha 02 = R$ 1,84; Linha 15 = R$ 1,33; Linha 24 = R$ 1,84; Linha 25 = R$ 1,35; Linha 26 = R$ 1,28 e Linha 29 = R$ 1,28; a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 5.379,27. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A438CC5A

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 24/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FERNANDA DA MOTA RAMOS – ME-CNPJ nº 14.514.317/0001-50; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente às linhas nº 08 e 27, que passa a ser de: Linha 08 = R$ 1,10 e Linha 27 = R$ 1,64, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 1.013,88. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CC8681D6

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 30/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JOAO MACHADO NETO ME-CNPJ nº 17.417.779/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Reajuste de aproximadamente 3 % (três por cento) sobre o valor unitário do km rodado, referente à linha nº 32, que passa a ser de R$ 1,28, a partir de 15/04/2013; valor global do termo: R$ 838,88. Data: 15/04/2013. Carneirinho/MG, 29/05/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:43AEDFCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de calçadas em vias públicas de Carneirinho/MG, de acordo com o Contrato de Repasse nº 756934/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18 de junho de 2013, às 09:30 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,28/05/2013.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A2A3939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 23/2013 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013, art. 25, Inciso I e III, para contratação da empresa Tche Garotos Ltda., para a prestação de serviços de show artístico da Banda "Tche Garotos" no dia 20/07/2013, junto ao XXI Concurso de Marcha e da XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; valor: R$ 89.000,00.

Casa Grande, 29/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:329F4690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 011/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos - ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de lanches em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 40.889,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:84AD23A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Catiasilene Almeida Oliveira – ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de lanches em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 41.522,50 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FA3EAB29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PRC 139/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial nº 019/2013 Processo nº 139/2013, cujo objeto é a aquisição de registrador eletrônico de ponto/Biometria e código de barras, comunicação de dados/pendrive e aquisição de software para tratamento e gerenciamento dos registros de ponto dos servidores públicos municipal, os equipamentos deverão ser instalados nos locais determinados pela administração publica. Data de abertura das propostas: 14 de Junho de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 29 de Maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:80F277E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento 002/2013 para admissão em caráter temporário para o cargo de: **MEDICO FAMÍLIA**
Inscrições: 27/05/2013 à 04/06/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:ED17E8EB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1992/2013

DECRETO Nº 01992/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339030 - Material de Consumo	354	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 28 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1CC9C2D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETOS Nº 1993/2013

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01993/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	6	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	11	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:04DB754A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 54/2013

Instaura Processo Administrativo para apurar fatos relacionados ao Prestador de Serviço Erson Custódio Jorge

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**:**
Art. 1º- Fica instaurada Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar fatos relacionados ao prestador de serviço Erson Custódio Jorge, taxista.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor Comissão Especial de Processo Administrativo, sob a presidência da primeira:
I – Evlen Silva Gomes
II – Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
III – Mabel Souza Costa de Almeida
Art. 3º – A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até conclusão dos trabalhos, podendo haver recondução.

Art. 4º – O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que

constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5CCA23D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** - MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contratos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2013** - ADILSON LEITE PEREIRA - CPF 133.495.578-64, valor global R$ 5.800,00. Assinatura em: 26 de Abril de 2013. VIGÊNCIA: 02 MESES. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2013** - JOÃO BATISTA SOARES DE MACEDO - CNPJ: 17.822.138/0001-79, valor global R$ 5.499,00. Assinatura em: 30 de Abril de 2013. VIGÊNCIA: 02 MESES. **2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0522/2012**. Contratado: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor aditivado R$ 23.452,46. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013**. Fund. 8.666/Art. 25 Inc. III, Contratação de Show BANDA LIVIA CRISTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2013 VALE EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.718.587/0001-83, valor total R$ 11.300,00. VIGÊNCIA: 02 MESES. Assinatura em: 25/05/2013. **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2013 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RURAIS DE CHAPADA DO NORTE - CNPJ: 08.018.729/000-05, valor global R$ 52.086,50. Assinatura em 22 de Maio de 2013. Vigência até 31 de Dezembro de 2013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.** Objeto: Contratação de serviços de fretes diversos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2013 JAIME APARECIDO LEMOS AMARAL - CPF: 270.208.658-60, valor global R$ 21.200,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2013 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA NUNES - CPF 039.899.936-82, valor global R$ 15.840,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2013 GERALDO DE FATIMA BARBOSA - CPF: 406.481.336, valor global R$ 10.430,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2013 JOÃO ANTONIO DE JESUS - CPF 141.193.528-46, valor global R$ 13.650,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2013 SINEVAL VIEIRA DA COSTA - CPF: 985.964.896-49, valor global R$ 12.650,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2013 PAULO DA SILVA VIEIRA - CPF: 145.502.018-43, valor global R$ 11.500,00. VIGÊNCIA: 09 MESES. Assinatura em: 14/05/2013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.** Objeto: Realização de exames. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2013 - ALCIDES ADIRLEY DE JESUS ME - CNPJ: 14.429.259/000-67, valor global R$ 100.261,84. Assinatura em: 14 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 10 MESES. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**. Aquisição de impressos personalizados. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2013 - VALE GRÁFICA LTDA. - CNPJ 01.121.689/0001-75, valor global R$ 20.832,6900. Assinatura em: 21 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 10 MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:1E83542F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°026/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°026/2013**, do tipo menor preço item, destinado a aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinados as secretarias Municipais. Realização do certame dia **12/06/2013** as 09h00min. **TOMADA DE PREÇOS N°004/2013**, do tipo menor preço item, destinado a construção de Farmácia de Minas, convênio SES/MG. Realização do certame dia **13/06/2013** as 09h00min. Os editais se encontram disponíveis na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7FEFE973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO LEILÃO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE VENDA

VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Conquista

COMPRADOR: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA**

OBJETO: Alienação de um tanque pipa com capacidade para 10.000 lts.

VALOR: **R$ 2.010,00**(dois mil e dez reais).

LICITAÇÃO: **LEILÃO no. 005/2013**.

Conquista, 22 de maio de 2013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:75AD9593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO LEILÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE VENDA

VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Conquista

COMPRADOR: **JOÃO LUIZ BISINOTO GOMES**

OBJETO: Alienação de diversos bens considerados inservíveis e impróprios para a Administração.

VALOR: **R$1.700,00**(hum mil e setecentos reais).

LICITAÇÃO: **LEILÃO no. 004/2013**.

Conquista, 22 de maio de 2013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:48039DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 12/06/2013; Pregão Presencial n.º 021/2013, Processo Licitatório 036/2013; Objeto: Locação de Imóveis, na Sede e Distrito do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 29 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:36B44F1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO-REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 13/06/2013; Pregão Presencial n.º 022/2013, Processo Licitatório 037/2013; Objeto: Aquisição *Material Permanente p/ Escritório*, para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 29 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:BA64BF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO PROATIVA DO VAF

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 14/06/2013; Pregão Presencial n.º 023/2013, Processo Licitatório 038/2013; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados para Gestão Proativa do VAF, para atender o Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 29 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:33131EE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 13h00min do dia 14/06/2013; Pregão Presencial n.º 024/2013, Processo Licitatório 039/2013; Objeto: Aquisição de Medicamentos éticos, para atender a Secretaria de Saúde do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 29 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:559442F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA NA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 12/06/2013; Pregão Presencial n.º 025/2013, Processo Licitatório 042/2013; Objeto: Prestação de Serviços em Assessoria na Saúde no Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 29 de maio de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:FD8EA3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CISMEV

CONTRATO Nº 21/2013

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CISMEV, COM ENTREGA ÚNICA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, com sede administrativa na Avenida Antônio Olinto, 631 – Centro CURVELO/MG, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Gilson Santiago Aranha Junior, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua José Baracho, 105 - Centro em Santo Hipólito/MG CEP: 39.210-000, portador do CPF/MF 050.109.606-05 e Carteira de Identidade MG-11854441 SSP/MG, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BAIONETA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.013.246/0001-59, com sede na Rua Bernardino de Lima, 321, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.430-090, representada pela Sra. Sâmia Baioneta Nogueira, portadora da Carteira de identidade nº M-8.373-921 – SSP/MG, CPF nº 012.374.456-39, com endereço na Rua General Andrade Neves, nº 477, apto. 602, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-128, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o art. 24, inc. II c/c art. 23, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei Federal nº 11.107/2005, Processo Licitatório nº 004/2013, Dispensa de Licitação nº 003/2013, ratificada pelo representante do contratante em 27/05/2013, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de uniformes para os funcionários do CISMEV, com entrega única, no prazo de 30 dias

após a emissão de Ordem de Compra feito pela administração do CISMEV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O valor total estimado desta contratação é de R$ 19.278,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	44	Peças	Calça Jeans – Masculina	R$ 80,00	R$ 3.520,00
02	66	Peças	Camisa Polo em Malha – Masculino	R$ 50,00	R$ 3.300,00
03	36	Peças	Calça em Tecido Prada – Feminina	R$ 90,00	R$ 3.240,00
04	54	Peças	Camisa Polo em Malha – Feminina	R$ 50,00	R$ 2.700,00
05	36	Peças	Avental em Tecidos Tecnoprada - Feminino	R$ 18,00	R$ 648,00
06	02	Peças	Calça Social	R$ 70,00	R$ 140,00
07	03	Peças	Camisa Social	RS 70,00	R$ 210,00
08	36	Peças	Camisa Feminina tecido cupro	R$ 50,00	R$ 1.800,00
09	04	Peças	Camisa Masculina tecido cupro	RS 50,00	R$ 200,00
10	36	Peças	Calça Feminina de Prada	R$ 90,00	R$ 3.240,00
11	04	Peças	Calça Jeans Masculina	R$ 70,00	R$ 280,00
TOTAL					**R$ 19.278,00**

2.1.2. – O valor a ser pago, será apurado através da requisição emitida e devidamente atendida pelo Contratado.

2.1.3. – O pagamento será realizado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitidas com o prazo de 30 dias para o seu vencimento.

2.1.4. – O pagamento da fatura só será efetuado mediante comprovação de regularidades obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS.

2.1.5. – Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 - Os preços referidos na proposta comercial incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias: Administração Geral nº 07.001 04.122.0001 2.001 3.3.3.90.30.00.00 e SETS nº 07.005 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo.

4.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, para finalizar a execução do objeto contratado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 - A Contratada se compromete a responsabilizar-se pelas garantias oferecidas pelo fabricante do produto, arcando com todas as despesas em eventuais defeitos apresentados pelo produto.

CLÁUSULA SETIMA- DA NOVAÇÃO

7.1 - Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar aos fornecimentos.

8.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos referidos produtos.

9.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

9.4. Manter durante o período do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.7. Entregar os produtos na sede do CISMEV, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição emitida pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do Decreto Estadual nº 45.902/2012.
a) - A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.
b) - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será de responsabilidade da contratada, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
a) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será de responsabilidade da contratado, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
b)- As sanções previstas nos itens I, III e IV da cláusula 12.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do item II da cláusula 12.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
c) - A sanção estabelecida no item IV da cláusula 12.2 é de competência exclusiva do Presidente do CISMEV, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
12.3 - As sanções previstas nos itens III e IV da cláusula anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente contrato.
E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.
Curvelo/MG, 03 de Junho de 2013.

_____
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV CONTRATANTE

_____
BAIONETA & CIA LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF_____

2 - _____
CPF _____

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:1BBA4C03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 069/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 20.305,12 – data: 21.05.2013 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP** – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F3E2C96E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 104/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2012

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 104/2012. Data 18.04.2013 – **Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº 64.306.913/0001-13.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:343D4A89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI N 2.803

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 33.473,94 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) às dotações orçamentárias que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 33.473,94 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) às dotações do orçamento municipal de 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.767, de 19 de dezembro de 2012:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2118	Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	
4.4.90.93.00	Indenização e Restituições	
	2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	R$ 32.373,94
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	R$ 1.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º, serão anulados, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes classificações orçamentárias e respectivas fontes de recursos, constantes na Lei Municipal nº 2.767, de 19 de dezembro de 2012:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2118	Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial	
4.4.90.52.00-471	Equipamento e Material Permanente	
	2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	R$ 32.373,94
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.1023	Construção Unidade Centro Apoio Ass. S. Família	
4.4.90.51.00-396	Obras e Instalações	
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	R$ 1.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:239AE344

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87

Altera a lei complementar nº 79, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação da classe de estratégia saúde da família e comunidade e respectivos cargos; altera a lei complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação e organização da classificação de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura municipal de curvelo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o quadro que compõe a Classe de Estratégia Saúde da Família e Comunidade, criado pela Lei Complementar nº 79, de 29 de junho de 2012, na forma seguinte:

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES – QGS
B – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CLASSE: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – AAG.11

Código ou Símbolo	Denominação	Carga Horária	Lotação Numérica
AAG 11	Médico ESF I	20 horas semanais	02
AAG 11	Médico ESF II	40 horas semanais	13
AAG 11	Ginecologista/Obstetra	20 horas semanais	02
AAG 11	Enfermeiro ESF/PACS/EACS	40 horas semanais	15
AAG 11	Cirurgião Dentista ESF	40 horas semanais	10
AAG 11	Nutricionista	40 horas semanais	01
AAG 11	Fisioterapeuta	30 horas semanais	02
AAG 11	Psicólogo	40 horas semanais	01
AAG 11	Assistente Social	30 horas semanais	01
AAG 11	Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS	40 horas semanais	15
AAG 11	Técnico em Saúde Bucal ESF	40 horas semanais	04
AAG 11	Auxiliar em Saúde Bucal ESF	40 horas semanais	10

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
QGS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código ou Símbolo	Denominação	Vencimentos
AAG 11	Médico ESF I	5.309,89
AAG 11	Médico ESF II	10.619,78
AAG 11	Ginecologista/Obstetra	5.309,89
AAG 11	Enfermeiro ESF/PACS/EACS	2.750,00
AAG 11	Cirurgião Dentista ESF	4.445,03
AAG 11	Nutricionista	2.574,06
AAG 11	Fisioterapeuta	1.930,54
AAG 11	Psicólogo	2.574,06
AAG 11	Assistente Social	1.930,54
AAG 11	Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS	796,48
AAG 11	Técnico em Saúde Bucal ESF	1.062,08
AAG 11	Auxiliar em Saúde Bucal ESF	796,48

Art. 2º - O art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º - (...)
III – Ginecologista/Obstetra:
b)
1) realizar junto às unidades de saúde e ESFs o planejamento das ações de saúde da mulher;
2) realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional nas unidades básicas de saúde e ESFs e, quando necessário, no domicilio e na comunidade;
VI – Nutricionista:
b)
5) capacitar as unidades de saúde e ESFs e participar de ações vinculares aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;
6) elaborar em conjunto com as unidades de saúde e ESFs rotinas de atenção nutricionais e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e à Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento;
VII – Fisioterapeuta:
b)
1) realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs quando necessário;
4) desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e ESFs no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
5) desenvolver ações conjuntas com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
VIII – Psicólogo:
b)
1) realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, de caráter individual ou coletivo, nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade;
2) apoiar as Unidades Básicas de Saúde e ESFs na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
3) discutir com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
4) criar, em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
IX – Assistente Social:
b)
1) realizar atendimento individual ou coletivo dos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade;
2) coordenar os trabalhos de caráter social nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs;
9) identificar, articular e disponibilizar com as Unidades Básicas de Saúde e as ESFs, uma rede de proteção social;
11) desenvolver junto com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e as ESFs estratégicas para identificar e abordar problemas à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;
XI – Técnico em Saúde Bucal ESF;
XII – Auxiliar em Saúde Bucal ESF".

Art. 3º - Fica facultado ao servidor público ocupante do cargo público efetivo de Técnico Nível Superior, integrante da área de atividades de

saúde, cuja habilitação quando de sua investidura no referido cargo tenha sido a de curso superior completo em Enfermagem, cuja jornada legal originária seja de 06 horas, mediante opção individual, expressa, irrestrita, irretratável e sem ressalvas, a ser firmada em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Lei, migrar, em definitivo, para a jornada semanal, com o vencimento e atribuições definidos para o cargo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, criado pela Lei Completar nº 79, de 2012.
§ 1º - O servidor público que exercer a opção prevista no caput deste artigo será posicionado nas tabelas previstas nos anexos da Lei Complementar nº 79, de 2012, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhe garantida a integração do tempo que se iniciou a sua aprovação no último processo avaliatório a que se submeteu na contagem temporal necessária à sua evolução profissional em seu respectivo Plano de Carreira, respeitadas as demais condições exigidas para a sua progressão.
§ 2º - O servidor que exercer a opção prevista no caput deste artigo deverá declarar que reconhece como válida, regular e jurídica a ampliação da jornada de trabalho, devendo tal declaração estender-se à consequente proporcionalização dos vencimentos-base e das demais parcelas remuneratórias em decorrência do exercício da referida opção, que será por ele admitida como compatível com as garantias constitucionais e infraconstitucionais da majoração salarial.
§ 3º - Os servidores referidos no caput deste artigo que não exercerem a opção prevista permanecerão em cumprimento de suas atribuições, jornadas de trabalho e vencimentos originários".

Art. 4º - Fica facultativo ao servidor público ocupante do cargo público efetivo de Técnico Nível Superior, integrante da área de atividades de saúde, cuja habilitação exigida quando de sua investidura no referido cargo tenha sido a de curso superior completo em Enfermagem, cuja jornada legal originária seja de 08 horas, mediante opção individual, expressa, irrestrita, irretratável e sem ressalvas, a ser firmado em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Lei, migrar, em definitivo, para o vencimento e atribuições definidos para o cargo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, criado pela Lei Complementar nº 79, de 2012.
§ 1º - O servidor público que exercer a opção prevista no caput deste artigo será posicionado nas tabelas previstas nos anexos da Lei Complementar nº 79, de 2012, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhe garantida a integração do tempo que se iniciou desde a sua aprovação no último processo avaliatório a que se submeteu na contagem temporal necessária à sua evolução profissional em seu respectivo Plano de Carreira, respeitadas as demais condições exigidas para a sua progressão.
§ 2º - O servidor que exercer a opção prevista no caput deste artigo deverá declarar que reconhece como válida, regular e jurídica a assunção das atribuições do cargo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS e respectivo vencimento.
§ 3º - Os servidores referidos no caput deste artigo que não exercerem a opção prevista permanecerão em cumprimento de suas atribuições, jornada de trabalho e vencimentos originários.

Art. 5º - Fica facultado ao servidor público ocupante do cargo público efetivo de Técnico Nível Superior, integrante da área de atividades de saúde, cuja habilitação exigida quando de sua investidura no referido cargo tenha sido a de curso superior completo em Medicina, cuja jornada legal originária seja de 06 horas, mediante opção individual, expressa, irrestrita, irretratável e sem ressalvas, a ser firmado em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Lei, migrar, em definitivo, para a jornada de 40 horas semanais, com o vencimento e atribuições definidos para o cargo de Médico ESF II, criado pela Lei Complementar nº 79, de 2012.
§ 1º - Fica expressamente excluído da faculdade de opção prevista no caput deste artigo, o servidor cuja habilitação exigida quando de sua investidura no referido cargo tenha sido a de curso superior completo em Medicina com qualquer uma de suas especialidades.

§ 2º - O servidor público que exercer a opção prevista no caput deste artigo será posicionado nas tabelas previstas nos anexos da Lei Complementar nº 79, de 2012, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhe garantida a integração do tempo que se iniciou desde a sua aprovação no último processo avaliatório a que submeteu na contagem temporal necessária à sua evolução profissional em seu respectivo Plano de Carreira, respeitadas as demais condições exigidas para a sua progressão.
§ 3º - O servidor que exercer a opção prevista no caput deste artigo deverá declarar que reconhece como válida, regular e jurídica a ampliação da jornada de trabalho, devendo tal declaração estender-se à consequente proporcionalização dos vencimentos-base e das demais parcelas remuneratórias em decorrência do exercício da referida opção, que será por ele admitida como compatível com as garantias constitucionais e infraconstitucionais da majoração salarial.
§ 4º - Os servidores referidos no caput deste artigo que não exercerem a opção prevista permanecerão em cumprimento de suas atribuições, jornada de trabalho e vencimentos originários.

Art. 6º - Fica facultado ao servidor público ocupante do cargo público efetivo de Técnico Nível Superior, integrante da área de atividades de saúde, cuja habilitação exigida quando de sua investidura no referido cargo tenha sido a de curso superior completo em Odontologia, cuja jornada legal originária seja de 06 horas, mediante opção individual, expressa, irrestrita, irretratável e sem ressalva, a ser firmada em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Lei, migrar, em definitivo, para a jornada semanal, com o vencimento e atribuições definidos para o cargo de Cirurgião Dentista ESF, criado pela Lei Complementar nº 79, de 2012.

§ 1º - O servidor público que exercer a opção prevista no caput deste artigo será posicionado nas tabelas previstas nos anexos da Lei Complementar nº 79, de 2012, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhe garantida a integração do tempo que se iniciou desde a sua aprovação no último processo avaliatório a que se submeteu na contagem temporal necessária à sua evolução profissional em seu respectivo Plano de Carreira, respeitadas as demais condições exigidas para a sua progressão.

§ 2º - O servidor que exercer a opção prevista no caput deste artigo deverá declarar que reconhece como válida, regular e jurídica a ampliação da jornada de trabalho, devendo tal declaração estender-se à consequente proporcionalização dos vencimentos-base e das demais parcelas remuneratórias em decorrência do exercício da referida opção, que será por ele admitida como compatível com as garantias constitucionais e infraconstitucionais da majoração salarial.
§ 3º - Os servidores referidos no caput deste artigo que não exercerem a opção prevista permanecerão em cumprimento de suas atribuições, jornada de trabalho e vencimentos originários.

Art. 7º - Quando, no exercício da opção facultativa de que tratam os artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta Lei, o número de servidores habilitados for superior ao número de vagas, a classificação dos servidores obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

I - maior tempo de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Curvelo;
II - mais idoso;
III - comprovação de possuir título de especialização no Programa e/ou Estratégia Saúde da Família, concluído na data da publicação desta Lei.
Parágrafo único: Havendo empate, a classificação será definida por sorteio.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F8D2B772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.305

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.802/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1077 Construção Vestiário em Campo de Futebol
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 101.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 101.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 032 Serviços de Consultoria 65.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 65.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
4.4.90.52.00 281 Equipamento e Material Permanente 36.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.000,00
TOTAL: R$ 101.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3989ADEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.306

APROVA CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, PARA ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Portaria n° 437, de 12 de julho de 2012, alterada pela Portaria n° 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que norteia a adequação do Município às novas regras aplicadas à Contabilidade Pública,

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto aprova o cronograma de ações a serem desenvolvidas, para adequação às novas regras aplicadas à Contabilidade Pública, em cumprimento ao art. 8° da Portaria 437, de 12 de julho de 2012, com redação dada pelo art. 1° da Portaria n° 753, de 21 de dezembro de 2012.
Parágrafo único - O cronograma de ações de que trata o caput deste artigo, é o estabelecido nos Anexos I e II, que integram este Decreto.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 2.159, 29/06/2012.

Art. 3° Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

Cronograma de Ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações. (Caso o Município possua)
Cumprimento do art.8° da Portaria 437/ 2012, com redação dada pela Portaria 753/2012

I - reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; (previsto para execução em 2014).
Lançamento dos créditos por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- apurar o crédito no fato gerador;
registrar e controlar do créditos apurados; -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa; -
promover de forma sistemática a atualização dos créditos do exercício atual e de anteriores, e ainda, da dívida ativa. -
II - reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; (previsto para execução em 2014).
Lançamento das obrigações por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- levantamento das obrigações já assumidas;
registrar e controlar todas as obrigações, inclusive as independentes de autorização orçamentária; -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa; -
promover de forma sistemática a atualização das obrigações; -
cálculo e registros das provisões para despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais; -
estabelecimento de métodos que possibilitem este registro. -
III- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
(previsto para execução até 2014).
Lançamento dos bens patrimoniais (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
levantamento e localização dos bens móveis, imóveis e intangíveis; -
reavaliação dos bens; -
registro e controle dos bens; -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa. -
IV - registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão.
Lançamento da depreciação, amortização e exaustão (Parte II do Manual).

Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:

- adoção de critérios de depreciação, com observância da vida útil dos bens, segundo Normas Técnicas existentes;
amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária; -
- estabelecimento de métodos que possibilitem este registro;
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa. -

V - reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.
(previsto para execução até 2014).
Levantamento e registro dos bens de domínio público (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- levantamento dos bens;
avaliação dos bens; -
registro e controle dos bens; -
- promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.
VI - mensuração e evidenciação dos custos no setor público.
(previsto para execução até 2014).
Implementação do sistema de custos (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
apuração dos custos dos bens e serviços ofertados ou entregues a população; -
- quantificar os bens e serviços colocados para população, para apuração dos custos unitários;
estabelecer de forma sistemática comparação dos custos do poder público, com os da iniciativa privada; -
- estabelecimento de métodos que possibilitem a sua implementação.
VII - aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
(previsto para execução até 2014).
Utilização do novo plano de contas (Parte IV do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional; -
aplicar o Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional; -
aplicar as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas. -
VIII - demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Procedimentos contábeis específicos (Parte III do Manual)
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- aplicar as rotinas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
aplicar as rotinas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado. -

I - reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
(previsto para execução em 2014).
Lançamento das obrigações por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- levantamento das obrigações já assumidas;
registrar e controlar todas as obrigações, inclusive as independentes de autorização orçamentária; -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa; -
promover de forma sistemática a atualização das obrigações; -
cálculo e registros das provisões para despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais; -
estabelecimento de métodos que possibilitem este registro. -
II- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
(previsto para execução até 2014).
Lançamento dos bens patrimoniais (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
levantamento e localização dos bens móveis, imóveis e intangíveis; -
reavaliação dos bens; -
registro e controle dos bens; -
- promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.
III - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão
(previsto para execução até 2014).
Lançamento da depreciação, amortização e exaustão (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- adoção de critérios de depreciação, com observância da vida útil dos bens, segundo Normas Técnicas existentes;
- amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária;
estabelecimento de métodos que possibilitem este registro; e -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa. -
IV - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.

ANEXO II

Cronograma de Ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo
Cumprimento do art.8° da Portaria 437/ 2012, com redação dada pela Portaria 753/2012

(previsto para execução até 2014).
Levantamento e registro dos bens de domínio público (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- levantamento dos bens;
avaliação dos bens; -
registro e controle dos bens; -
promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa. -
V - Mensuração e evidenciação dos custos no setor público.
(previsto para execução até 2014).
Implementação do sistema de custos (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- apuração dos custos dos bens e serviços ofertados ou entregues a população;
quantificar os bens e serviços colocados para população, para apuração dos custos unitários; -
estabelecer de forma sistemática comparação dos custos do poder público, com os da iniciativa privada; -
- estabelecimento de métodos que possibilitem a sua implementação.
VI - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
(previsto para execução até 2014).
Utilização do novo plano de contas (Parte IV do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional; -
aplicar o Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional; -
aplicar as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas. -
VII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
(previsto para execução até 2013).
Procedimentos contábeis específicos (Parte III do Manual)
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
- aplicar as rotinas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e
- aplicar as rotinas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:379074BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA N 8.148

NOMEIA VALDÊNIA COIMBRA MOURTHÉ EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 223/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de junho de 2013, VALDÊNIA COIMBRA MOURTHÉ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.333.076-15, para exercer Cargo em Comissão de Gerência II – Obras Civis, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0D639CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2013 – Objeto: Aquisição de peças e acessórios para os equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 18/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 29/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DEB02A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2013 – Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura sessão: dia 19/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 29/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F7461B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2013 – Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 20/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 29/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7445C9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 – Objeto: Aquisição de tela para confecção de tubos de concreto armado para rede de drenagem pluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 18/06/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 29/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8FCB8EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2013 – Objeto: Locação de fotocopiadora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 19/06/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 29/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F10AAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e manutenção mecânica corretiva de veículo que compõe a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/06/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 29/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:44DCE757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 069/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2013. Objeto: registro de preço para aquisição de diversos materiais de construção e equipamentos destinados ao atendimento da demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do procedimento licitatório mencionado à epígrafe, foram promovidas as seguintes modificações no Anexo I ao edital: No lote 01, item 09, acrescenta-se na descrição do produto "Escada de 07 degraus e 04 metros, sendo que quando abre passa a ter 08 metros e 14 degraus"; No lote 06, item 04, acrescenta-se na descrição do produto "com 3,5m" e no lote 05, acrescenta-se na descrição do produto "Placas retangulares com as medidas: 51cmX50cm, 50cmX50cm, 70cmX50cm., Placa circular com a medida: 40cm de diâmetro". Permanecem inalteradas as demais especificações editalícias, inclusive a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 03/06/2013, às 09:00 horas. Diamantina, 29 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E6C8A27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 479, DE 28 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea "c", inciso I, art. 22, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

I - .....

c) execução do Hino a Divinópolis e do Hino Nacional Brasileiro, na 1ª reunião ordinária de cada mês;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E8B9D5B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 481, DE 28 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º A tabela constante do Anexo Único, da Resolução nº 250 de 2003, passa a vigorar acrescida de 10 pontos, conforme se segue:

ANEXO ÚNICO
ASSESSOR PARLAMENTAR (AP)

96	10.147,20
97	10.252,90
98	10.358,60
99	10.464,30
100	10.570,00
101	10.675,70
102	10.781,40
103	10.887,10
104	10.992,80
105	11.098,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 28 de maio de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB2C1EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 480, DE 28 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 22, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

I - .....

a) leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e ato contínuo oração do Pai Nosso;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09FFA020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 132/08 - UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Sara Campos Gonçalves, Jéssica Azevedo de Aquino, Aline Aparecida Saldanha. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/05/2013 a 14/05/2013– Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DA64875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
. SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 132/08 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Tatiane Aida Santana Nogueira, Jéssica Pereira Bahia. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 a 20/06/2013– Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17A3C169

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 132/08 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiário:Thaís Fernandes Silva. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 16/05/2013 a 20/06/2013– Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS–
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A3DC3976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário: William Lopes Silveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/05/2013 a 30/12/2013- Divinópolis, 29 de maio de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3BF1CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Adriell aatheus de Moura. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 á 11/06/2013 - Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A28D2697

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Saimon Tavares. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 á 22/05/2013 - Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E3847A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Lorena Aparecida Gomes dos Santos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 á 29/05/2013 - Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS–
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC44E565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Carla dos Santos Gomes. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 16/05/2013 á 26/06/2013 - Divinópolis, 29 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C444057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS –ERRATA- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO 001/2013 – CONVÊNIO N°. 094/2010- UNIFENAS

"Onde se lê:: " para o período de 01/02/2013 á 03/09/2013" "leia-se: " para o período de 01/02/2013 á 03/05/2013" - Aluno: Priscila Sant'Ana Gonçalves. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo do estágio supracitado, conforme permissivo legal constante no artigo 11, da Lei Federal nº 11.788/2008 - Divinópolis, 29 de Maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS–
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF1BD5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 035/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 035/2013 – SEMUSA de 17 de maio de 2013, para o cargo de Médico - UPA Central – 08 vagas:

•Flávio Augusto de Morais

•Murilo Ranulfo Tavares Junior

•Ludmila Pizzigatti Monteiro Barbosa

•Jorge Geraldo Tarabal Abdala

•Paulo Henrique Duarte

•Rodolfo Monteiro Barbosa

•Zeuler Vitor Ramires da Silva

•Marcelo Guimarães Freire Matias

Divinópolis, 17 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35A1D411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 09/05/2013 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARLENE CORDEIRO FALCONI**, matriculada sob o nº. 0201202-5, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais e Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 25/04/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0931470C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 005/2013/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2013 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular Alessandra Oliveira Gontijo representante pelo segmento sociedade civil da entidade GEEC- Grupo de Educação Ética e Cidadania pela Senhora Edilene Nunes Claro Braga;

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular Edilene Nunes Claro Braga – Representante GEEC- Grupo de Educação Ética e Cidadania segmento Sociedade Civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de Maio de 2013.

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Presidente

MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FARIA
1ª Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A49D0984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **concede** férias regulamentares ao servidor **Donizete Jovino Inácio**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços, matriculado sob o nº 01012815, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 27/02/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB6518E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Atenção Básica – Saúde Bucal – SB - Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 39.410,00. Saúde da Família –SF – Comp.: 04/2013 – Valor : R$ 113.923,00. PROESF – 2 – CAPITAL – Comp.: 01/2013 – Valor: R$ 44.817,00.
Divinópolis, 29 de Maio de 2013. Fundo Municipal de Saúde -

DARCIO ABUD LEMOS –
Secretário Municipal de Saúde./Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2498A603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 016/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 28 de maio de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/05/2013	26826	AB04970068	HEL8545	Indeferido
2	28/05/2013	26800	AB04970070	HEL8545	Indeferido
3	28/05/2013	26783	AB04972456	HEI6904	Indeferido
4	28/05/2013	26850	AB04973937	DUU8956	Indeferido
5	28/05/2013	26818	AB04974744	HEL8545	Indeferido
6	28/05/2013	26834	AB05170863	GXT3942	Indeferido
7	28/05/2013	26869	AB05171444	HNX2573	Indeferido
8	28/05/2013	26791	AB05172343	HAG9173	Indeferido
9	28/05/2013	26842	AB05175262	HBS6795	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 28 de maio de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F43095D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013 - P.A.L. Nº 142/2013 -

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/ MG, através da comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.053/2013 de 24/04/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para a compra de peças originais para o veículo FiaT Ducato placa HMG-2935, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 19 (dezenove) de junho de 2013, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 ,

Centro, Divinópolis/MG. O edital está a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.divinopolis.mg.gov.br .Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6825 e (037) 3229 6827. Divinópolis, 29 de maio de 2013. Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2CFBAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2013 - P.A.L. Nº 144/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.053/2013 de 24/04/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos (uniformes, medicamentos veterinários, materiais médico cirúrgicos e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 20 (vinte) de junho de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 29 de maio de 2013. Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:734C1D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 239/13 AO CONVÊNIO 115/09UNICOC.

Estagiária: MISLENE PEREIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FE7F191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 13/10 DO PL. 478/09.

Contratado (a): Whitney Comercial Ltda. Objeto reajuste de valor no índice de 7,38% com base nos INPC e IGP-DI referente ao período de fevereiro/12 a janeiro/13, conforme descrito no termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5638CA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 32/11 DO PL. 397/11.

Contratado (a): Viação Zóios Tur Ltda - ME. Objeto reajuste de valor nos índices de 7,42% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de novembro/11 a outubro/12, passando o valor da locação para R$ 2,46 por km rodado conforme cláusula quinta item 5.2 a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88923E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 33/11 DO PL. 397/11.

Contratado (a): Jesus Venâncio Amaral - ME. Objeto reajuste de valor nos índices de 7,42% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de novembro/11 a outubro/12, passando o valor da locação para R$ 2,46 por km rodado conforme cláusula quinta item 5.2 a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6157F489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 21/12 DO PL. 351/12.

Contratado (a): COMIM Construtora Ltda. Objeto prorrogação do prazo por mais 44 dias, ou seja, até 30/06/13 conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C14B60EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 81/12.

Conveniado (a): ADAP – Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção. Objeto prorrogação do prazo até 30/06/13, conforme cláusula quarta do convênio

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:602F66B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 130/12.

Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Divinópolis. Objeto prorrogação do prazo até 25/07/13, conforme cláusula sexta item 6.1 e 6.2 do convênio e item 3.4 anexo único do Decreto 10.271/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE8DFDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 29/05/2013, fica autorizada a contratação da firma GISLENE APARECIDA GOMES; CNPJ 13.596.403/0001-97, com sede á Rua Padre Luiz, Bairro Centro, Nº686 Estrela do Indaiá/MG para aquisição de um serviço de Buffet para a reunião do dia 03 de junho de 2013 para os vereadores da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá /MG, por Dispensa de Licitação pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2013.

SR. OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D0B39500

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA MUNICIPAL

Extrato de contrato de Fornecimento nº 09 /2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de

Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de **aquisição de um serviço de Buffet para a reunião do dia 03 de junho de 2013 para os vereadores da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá /MG**, com a micro empresária GISLENE APARECIDA GOMES, CNPJ. 13.596.403/0001-97. Sendo a aquisição de um serviço de Buffet para a reunião do dia 03 de junho de 2013 para os vereadores da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá /MG, sendo o valor de R$200,00 (duzentos reais). Processo Licitatório nº07/2013 – Modalidade Dispensa de Licitação nº04/2013, Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 29 de maio de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DECD2E54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal
de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **maria auxiliadora lourenço**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 29 de maio de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:819A4718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 696, DE 07 DE MAIO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá -.MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
1211 PRÉ-ESCOLA
00
2.026 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA EDCUCAÇÃO E PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.000,00

TOTAL:	**6.000,00**

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
1211 PRÉ-ESCOLA
00
1.007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

TOTAL:	**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 07 de maio de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3022F4A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 700, DE 17 DE MAIO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá -.MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1204 GASTOS EXLUSIVOS FUNDEB – 40%
00
2.036 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. FUNDEB – 40%
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 TRANSPORTE ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1202 TRANSPORTE ESCOLAR
00

2.031 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS.FUND.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 17.200,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SÁUDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0803 CRIAÇÃO DE C. R. A .S
00
2.091 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO CRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.800,00

TOTAL:	**21.200,00**

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1204 GASTOS EXLUSIVOS FUNDEB – 40%
00
1.068 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 200,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 TRANSPORTE ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1202 TRANSPORTE ESCOLAR
00
1.009 VEÍCULOS P/TRASNPORTE DO ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.200,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SÁUDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
00
2.127 CONTRIBUIÇÕES PRIVADAS REGULAMENTADAS
3.3.50.41.00.00 Contribuições 3.800,00

TOTAL:	**21.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Estrela do Indaiá, 17 de maio de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FE5E6AC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 701, DE 21 DE MAIO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá -.MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha Dotação Valor Creditado
51 02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.04.00.00 45.000,00

127 02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.90.13.00.00 5.000,00

527 02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00 10.000,00

379 02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00 25.000,00

526 02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00 15.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação Valor Creditado
85 02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.52.00.00 40.000,00

87 02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.36.00.00 5.000,00

219 02.02.40.06.27.813.2702.00.1.080.4.4.90.51.00.00 5.000,00

361 02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00 50.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 21 de maio de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5CE09AEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 702, DE 24 DE MAIO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá -.MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha Dotação Valor Creditado
243 02.02.40.08.12.122.1208. 00.2.138.3.3.90.39.00.00 2.700,00

292 02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00 3.000,00

352 02.02.60.03.08.243.0804.00.2.093.3.3.90.39.00.00 600,00

TOTAL: 6.300,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação Valor Creditado
235 02.02.40.08.12.122.1208.00.1.079.4.4.90.52.00.00 2.700,00

285 02.02.60.01.10.302.1003.00.1.033.4.4.90.52.00.00 3.000,00

343 02.02.60.03.08.243.0804.00.1.049.4.4.90.52.00.00 600,00

TOTAL: 6.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 24 de maio de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F1EAD501

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002522/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0030/2013
Registro de Preços nº 0014/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 13 de junho de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 29 de maio de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:EF69D7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2013

A Prefeitura Municipal de Galileia/MG- Torna publico o Cancelamento do Processo Licitatório n.º 013/2013; Pregão Presencial n.º 010/2013. Objeto: Aquisição Pneus e Assessórios, para atender a Frota de Veículos e Maquinas Pesadas do Munícipio de Galileia. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Ary Machado, n.º 599 – Centro (33) 3244-1309.

Coroaci MG, 28 de maio de 2013.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:22A9877C

DIVISÃO DA FAZENDA
AQUISIÇÃO PNEUS E ASSESSÓRIOS

A Prefeitura Municipal de Galileia/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 11/06/2013; Pregão Presencial n.º 024/2013, Processo Licitatório 029/2013; Objeto: Aquisição Pneus e Assessórios, para atender a Frota de Veículos e Maquinas Pesadas do Munícipio de Galileia. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Ary Machado, n.º 599 – Centro (33) 3244-1309.

Coroaci MG, 28 de maio de 2013.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8BE06B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **015/2011, Processo nº. 003/2011, Pregão Presencial nº. 001/2011,** Contratado: **MOC ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA,** com endereço na Avenida nº. 702, Bairro Cintra, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.185.412/0001-92, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 015/2011, **até 31/12/2012**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Dezembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25C9BF53

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 019/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO DIA 31 DE MAIO DE 2013 (SEXTA FEIRA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo;
CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2013, sexta feira, ficará intercalado entre o sabado, dia 01 de junho de 2013 e o feriado de CORPUS CHRISTI,quinta feita dia 30 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013, sexta feira, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.
Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essências à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 29 de maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2EF6B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATORIO 40/2013

Gabinete do Prefeito - Processo licitatório 40/2013 Modalidade Pregão 32/2013. Objeto: Locação de veículo para o gabinete do município. Tipo Menor Preço por Item JULGAMENTO: 11/06/2013 às 14:30 hs. Informações setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal: Rua Dr. Candido Ulhoa, 194 Bairro Centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br Pregoeiro Alan Eustáquio de Souza. Guarda Mor, 29/05/2013.

Publicado por:
Alan Eustaquio de Souza
Código Identificador:AD69845D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 02/2013 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica ambiental. Sessão dia 18/06/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EA3C5E7B

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Chamada Pública nº 02/2013 –Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. Sessão pública dia 13/06/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Marcos Alexandre de Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DC3B3B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2013

Homologação Pregão Presencial nº08/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº24/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº08/2013, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de internet Banda Larga de acesso contínuo através de circuito dedicado e compartilhado à rede mundial de computadores por intermédio do sistema de rádio ou por outro sistema disponível no mercado, com todos os aparelhos como modem, roteadores e outros equipamentos que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, sendo adjudicada vencedora a empresa NET VALE LTDA. Em 08/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:37282DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº13/2013

Homologação Carta Convite nº13/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº27/2013, Modalidade: Carta Convite nº13/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de adesivos/plotagem para os veículos da prefeitura, produção e instalação de duas placas indicativas para serem instaladas no Portal de entrada da cidade, bem como a estrutura metálicas para montagem das placas. Sendo adjudicado vencedora a empresa CRIARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME. Em 07/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F3298758

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº34/2013

Contrato nº34/2013, Carta Convite nº13/2013.Contratada: CRIARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, CNPJ nº06.228.057/0001-29. Objeto: A contratação de empresa para confecção de adesivos/plotagem para os veículos da prefeitura, produção e instalação de duas placas indicativas para serem instaladas no Portal de entrada da cidade, bem como a estrutura metálicas para montagem das placas.Valor Global R$34.700,00. Vigência:08/05/2013 a 07/06/2013. Jaguaraçu, 08/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CFA3CB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº35/2013

Contrato nº35/2013, Pregão Presencial nº08/2013. Contratada: NET VALE LTDA, CNPJ nº 08.460.884/0001-31. Objeto: A contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de internet Banda Larga de acesso contínuo através de circuito dedicado e compartilhado à rede mundial de computadores por intermédio do sistema de rádio ou por outro sistema disponível no mercado, com todos os aparelhos como modem, roteadores e outros equipamentos que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Valor Global R$24.780,00. Vigência:08/05/2013 a 07/05/2014. Jaguaraçu, 08/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C528E2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 167/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2013 PRC 167/2013

Às 09:00 horas, do dia 28 de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 098 de 07 de maio de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **Contratação de serviço elétricos para manutenção das bombas dos poços artesianos para o ano de 2013**, conforme especificado e detalhado no termo referencia do referido Edital. Apresentou tempestivamente os envelopes Proposta e Documentação, documento para credenciamento e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação a empresa: J.A.L INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ: 00.790.920/0001-50, sem representante, sendo assim, habilitada para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, após a abertura das propostas constatou-se que a empresa acima encontrava-se de pleno acordo com o Edital sendo classificada. Por não haver representante legal e estar a proposta dentro da pesquisa de mercado, esta foi declarada vencedora e adjudicada no valor global de R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Patrícia Martins dos Reis

Maria Sônia de Souza

José Geraldo Teixeira

Juliana Modesto

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:ECC20AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 028/2013 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, para conhecimento dos interessados em cumprimento a legislação vigente, que fará realizar licitação, na modalidade acima escrita, tipo de Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10520/02 subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, e as condições do **EDITAL** cujo objetivo **é Aquisição de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal para o ano de 2013.** Os interessados deverão providenciar junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo no Mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das Propostas, de 8:00 às 17:00 horas com Patrícia ou Ione ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:B56242BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Professor de Educação Infantil
5º - MARIA CARNEIRO GOMES

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG;
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração de antecedentes criminais;
o) DAT- Documentos de atualização de dados do trabalhador – CEF
p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
q) cópia do comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da

laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 28 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FBEA77F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 008/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 008/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desitiram de suas respectivas vagas:

Professor de Educação Infantil
Classificação: 1ºPND – Matilde Angélica de oliveira Santos
Motivo: Desistente.

João Monlevade, 28 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4C002F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 14/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 14/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o contratadoWilson Geraldo Souza – CPF nº 311.818.806-53 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua 16, nº 155, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses - Dotação Orçamentária: 10.302.0058.2181- 3.3.90.36.00 - Ficha: 747 - FR 1.02.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 29 de Maio 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C1A6C187

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 2º T.A TRANSPRATA LTDA. Objeto: Fornecimento de vale transporte para servidores municipais residentes em São Domingos do Prata, decorrente do Ato de Inexigibilidade 08/2011 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 122.760,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 04.122.0030.2062 ficha 212 FR 1.00.00, 12.361.0043.2086 ficha 310 FR 1.01.00, 10.301.0056.2179 ficha 699 FR 1.02.00 – Data: 22/05/2013. **2) 3º T.A ATACADISTA ORIZÂNIA LTDA**. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, Programas CREAS, Projovem e Cantinas Comunitárias e Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente do Pregão 13/2013 – Fund.: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 47.489,71 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 08.243.0080.2127 ficha 459 FR 1.29.00 e 12.243.0043.2081 ficha 273 FR 1.44.00 – Data: 24/05/2013. **3) 4º T.A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**. Objeto: Prestação de serviços consistentes de consultas especializadas e exames e demais prestações de serviços na área de saúde por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Ato de Inexigibilidade 06/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 45 dias – Data: 17/05/2013. **4) 8º T.A DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA**. Objeto: Locação de ônibus em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão 34/2009 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 60 dias – Data: 23/05/2013. **5) 5º T.A MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Objeto: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de Sistema Integrados de Gestão Pública, decorrente do Pregão 01/2011 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 114.258,00 – Prazo: 06 meses – Dot.Orç.: 04.122.0030.2064 ficha 220 FR 1.00.00, 04.123.0030.2073 ficha 263 FR 1.00.00, 04.122.0092.2214 ficha 907 FR 1.00.00, 17.122.0076.2203 ficha 833 FR 1.00.00, 13.122.0055.2226 ficha 955 FR 1.00.00 – Data: 17/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:35565C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA – ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO HIGINO DE FREITAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE - FUNCEC. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica.**Objeto:**O objeto do presente termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, denominada escola Municipal CÔNEGO HIGINO DE FREITAS ao CESSIONÁRIO, tendo por finalidade a realização do "Projeto Médio Piracicaba em Movimento Musical", aprovado pela Lei Rouanet, aos sábados compreendidos no período de 01 de maio a 31 de julho de 2013, aos sábados, no horário de 13h30min às 17h30min horas. **Vigência**: O termo de autorização do espaço público terá início no dia 01 de maio de 2013 e término no dia 31 de julho de 2013.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D621CEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, 1.781/08 e 1402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução

Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através das Secretarias Municipais de Administração e Trabalho Social, para apoio técnico e material, no sentido de somar ações para fortalecer os trabalhos desenvolvidos em prol das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, bem como no desenvolvimento dos projetos da Conveniada. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 31/12/2013, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F53EFC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, 1.781/08 e 1402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para custeio de serviços de proteção social especial de medida complexidade no atendimento às pessoas com necessidades especiais, na elaboração da revista "Necessidades Especiais" composta por 16 páginas. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 31/01/2014, com início a partir de 01 de maio de 2013, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2C797F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 27/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 27/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE. Fund.Juríd.: 1.1. Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** 2.1. O presente Convênio tem por objetivo articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, voltadas ao desenvolvimento e garantia de independência e autonomia do deficiente, elevar a auto – estima dos mesmos, ainda, criar condições para que essas pessoas possam participar da sociedade em que vivem como cidadãos respeitados por seus limites e condições de maneira justa e solidária. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 31/01/2014, com início a partir de 01 de maio de 2013, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS –
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:50F76E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 22/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 22/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME. Fund.Juríd.: 1.1. Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** 2.1. O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes no sentido de somar ações para fortalecer as atividades realizadas por usuários do serviço de saúde mental como dispositivo de inserção social, em espaço específico, através de subvenção social, conforme descrito no Plano de trabalho em anexo.**Vigência**: 6.1. Este Convênio terá sua vigência até 31/12/2013, com início a partir de 01 de maio de 2013, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:50DF1F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 29/2013

TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 29/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1674/06 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber e na Instrução Normativa nº 01/2010.**Objeto:**O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades administrativas, contábeis e judiciais do CONVENENTE, conforme disponibilidade e pré agendamento à CONCEDENTE. **Vigência**:Este Convênio terá vigência com início a partir de 01 de MAIO de 2013, encerrando-se dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EF75163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, 1.781/08 e 1402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de

parceria entre o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, para apoio técnico e material à Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades gerais, por meio de doação de medicamentos até o limite de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao mês, mediante receitas enviadas, cessão de funcionários e cessão de material médico hospitalar para cuidados de enfermagem, no intuito de desenvolver atividades no campo da Assistência Social, colaborando para o bom funcionamento do abrigo para idosos do Lar São José. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 01 de junho de 2014, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5FC45C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 21/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, visando o apoio à manutenção da Conveniada, incluindo gastos com telefonia fixa; serviços técnicos de terceiros; mensalidades dos clubes filiados com sede em João Monlevade, material esportivo dentre outros necessários para realização dos campeonatos (Regional Masculino Infantil - Sub.15; Campeonato Regional Masculino Juvenil – Sub17, Campeonato Municipal Adulto e Campeonato Regional de Futebol Amador), através da transferência de recursos financeiros, conforme plano de plano anexo.**Vigência**: 6.1. Este Convênio terá duração até 31/01/2014 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB99A287

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 23/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 23/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** 2.1. Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recurso próprio, para execução e desenvolvimento das atividades de Esporte e Lazer, conforme plano de trabalho em anexo. **Vigência**: Este Convênio terá duração até 30/01/2014 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:90EA2A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 29/2013

TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº. 29/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1674/06 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber e na Instrução Normativa nº 01/2010.**Objeto:**O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades administrativas, contábeis e judiciais do CONVENENTE, conforme disponibilidade e pré agendamento à CONCEDENTE. **Vigência**:Este Convênio terá vigência com início a partir de 01 de MAIO de 2013, encerrando-se dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9409DFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, 1.781/08 e 1402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, para apoio técnico e material à Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades gerais, por meio de doação de medicamentos até o limite de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao mês, mediante receitas enviadas, cessão de funcionários e cessão de material médico hospitalar para cuidados de enfermagem, no intuito de desenvolver atividades no campo da Assistência Social, colaborando para o bom funcionamento do abrigo para idosos do Lar São José. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 01 de junho de 2014, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:02F71794

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 21/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo

Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, visando o apoio à manutenção da Conveniada, incluindo gastos com telefonia fixa; serviços técnicos de terceiros; mensalidades dos clubes filiados com sede em João Monlevade, material esportivo dentre outros necessários para realização dos campeonatos (Regional Masculino Infantil - Sub.15; Campeonato Regional Masculino Juvenil – Sub17, Campeonato Municipal Adulto e Campeonato Regional de Futebol Amador), através da transferência de recursos financeiros, conforme plano de plano anexo.**Vigência**: 6.1. Este Convênio terá duração até 31/01/2014 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AB739416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 23/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 23/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** 2.1. Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE através de repasse de recurso próprio, para execução e desenvolvimento das atividades de Esporte e Lazer, conforme plano de trabalho em anexo. **Vigência**: Este Convênio terá duração até 30/01/2014 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B4100E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 24/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 24/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes no sentido de fortalecer o desenvolvimento dos programas desenvolvidos dos programas desenvolvidos pela entidade, visando o apoio técnico-operacional, à promoção sociopedagógica às crianças de até 05 (cinco) anos de idade localizadas na região dos Bairro Loanda e Nova Monlevade.**Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 31/12/2013, com início a partir de 01 de maio de 2013, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36238AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 19/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 19/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes, para cessão de servidores, de acordo com o interesse dos referidos municípios. **Vigência**: O prazo deste convênio é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ED4E1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 20/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 20/2013 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM. Fund.Juríd.: O presente Termo está fundamentado na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 52, XXIX, na Lei Municipal nº. 1674/06, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio o fortalecimento entre o Município e a Convenente no intuito de acomodar nas dependências físicas do imóvel da FUNDAÇÃO COMUNITÀRIA EDUCFACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE – FUNCEC, locada para o INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM, a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. **Vigência**: Este Convênio terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de 01 de maio de 2013 e encerrando na data de 31 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:12B0EA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade, Sr. **ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES**, função: Auxiliar de Serviços Operacionais. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C5CB74D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade, Sr. **ELISEU DE SOUZA DIAS**, função: Motorista. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS –
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:216A7BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade, Sr. **IVAN VASCONCELOS GOMES**, função: Motorista. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C23A6B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades na sede do DAE, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **JOÃO LEITE DO ESPÍRITO SANTO NETO**, função: Pedreiro . **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B1ECECF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade, Sr. **ELISEU DE SOUZA DIAS**, função: Motorista. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:55CC7AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades na sede do DAE, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **José Carlos Raimundo**, CPF nº. 723.664.946-53, **MATRÍCULA**: 2199 , função: Técnico em Edificações . **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D79697C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade, Sr. **LAERTE OLIVEIRA DOS SANTOS**, função: Oficial Administrativo. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:75B8708E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund.Juríd.: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades na sede do DAE, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **MARCIO LACERDA ALVES**, função: Operador de Máquinas . **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21D82B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Fund. Juríd. : Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 01 de abril de 2013. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor do Departamento de Águas e esgotos, sem ônus para a CESSIONÁRIA, objetivando a execução de funções e atividades na em favor do cessionário no sentido de colaborar para o funcionamento da referida unidade. Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **MÍRIAM CRISTINA DA SILVA DIAS**, função: Agente Administrativo. **Vigência**: Presente Termo de Cessão de Servidor terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016 podendo ainda ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0403C616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE TERMO DE CESSÃO

TERMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE RETROESCAVADEIRA, SEM ÔNUS PARA O CONCEDENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Fund.Juríd.: O presente Termo fundamenta-se na Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores e na Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, no que couber. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a cessão de 01 (uma) retroescavadeira Tipo TR rodas, espécie: tração, potência – cv 85 comb. 03 diesel, ano de fabricação 2010, ano/modelo 2010, cor amarela, nº de cilindros: 85, cilindrada litros 2.2, capacidade de passageiro: 1, fabricação nacional, modelo MO/JCB 214 E. **Vigência**: Este Termo de cessão terá duração até 31 de dezembro de 2016, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8B159437

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão da servidora **LEIMARA CRISTINA DE ALMEIDA**, com ônus para a Concedente, objetivando a execução de funções e atividades no Município de São Domingos do Prata **Vigência**: O prazo de vigência desta cessão iniciará a partir da data de sua assinatura e findando-se em 06/05/2014, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão na Lei Municipal 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:290CBBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão da servidora **LEIMARA CRISTINA DE ALMEIDA**, com ônus para a Concedente, objetivando a execução de funções e atividades no Município de São Domingos do Prata **Vigência**: O prazo de vigência desta cessão iniciará a partir da data de sua assinatura e findando-se em 06/05/2014, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente Termo de Cessão na Lei Municipal 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0E08CEDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 075/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 075/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Comercial Norte Sul Ltda.

Objeto: Fornecimento de refeições tipo self-service destinados a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem em serviços na cidade de Patos de Minas
Fundamentação: Pregão 019/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 36.075,00
Dotações Orçamentárias: 02.08.08.10.302.1002.2131-3.3.90.30.00 - (ficha 417)
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:582BC3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 107/2012 - 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: **107/2012** Termo Aditivo: **3º**
Espécie: Contrato de serviço
Locador: Academic Softwares Escolares Ltda.
Objeto: contratação de direito de uso de software para escrituração escolar, destinada as escolas municipais
Alterações: fica o prazo de vigência do contrato supracitado prorrogado até 31/05/2013.
Fundamentação: Lei 8666 e posteriores alterações
Cláusulas com nova redação:
"CLÁUSULA XIII - DO PRAZO, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES:
13.1 - O presente contrato terá validade até o dia 30 de junho de 2013, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
13.2- [...]"
Data: 28/05/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:9991834C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 100/2011 - 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: **100/2011** Termo Aditivo: **4º**
Espécie: Contrato de serviço
Locador: Décio Coelho de Lima
Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar
Fundamentação: Lei 8666 e posteriores alterações
Cláusulas com nova redação:
"Cláusula Segunda – O prazo de locação se finda em 31 de julho de 2013, data em que o LOCATÁRIO se compromete a restituir o imóvel locado completamente desocupado."
Data: 29/04/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:D05CDE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 54/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública REVOGAÇÃO do PREGÃO nº. 54/2013 cujo objeto era a locação de mini desktop, acoplando serviços de informática educacional, com fornecimento de mão de obra especializada, para realização de trabalhos com os alunos das escolas municipais; a revogação se dará por precaução, em razão de conveniência e interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Lagoa da Prata, 29 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:6EC23B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 65/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 65/2013. OBJETO: Locação de palco, sonorização e iluminação em ocasião do evento "1º Encontro Nacional dos Motociclistas" que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos dias 05 e 06 de julho de 2013. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/06/2013 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 29/05/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:93E00BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 58/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 58/2013.** OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias, janelas em blindex, forros pvc, portas de alumínio e manutenção em forro de isopor. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 17/06/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 29/05/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:104FF49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO - 2º BIMESTRE DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

			Valores em R$1,00
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.047.158,25	12.802.230,62	-244.927,63
2º	11.427.600,59	10.873.896,54	-553.704,05
3º	13.181.348,28	0,00	0,00
4º	10.720.752,66	0,00	0,00
5º	10.416.153,58	0,00	0,00
6º	13.306.986,64	0,00	0,00
TOTAL	72.100.000,00	23.676.127,16	-798.631,68

OBSERVAÇÕES

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA	
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	30/04/2013
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	31/03/2013

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6CFCC1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO CLÍNICO

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013
OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área laboratorial (pessoa jurídica e/ou pessoa física/ profissionais liberais), para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e realização de exames, com base no GRUPO 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica; sub grupo 02 - exames de patologia clínica, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS" - Tabela SUS vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, conforme as disposições do termo de referência, Anexo II do edital.
PRAZO FINAL: 12/06/2013
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919 ou pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 27 de Maio de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:41D1C637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ODONTOLOGICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2013 – PRC n.º 028/2013

Objeto: *FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.*

Empresas vencedoras:

Empresa: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA .ME.
CNPJ: 07.508.373/0001-17
Endereço: Rua Barão do Monte Alto, nº 83, B, Centro, Muriaé/MG, Cep: 36.880-000.
Lotes: Lote 02, Lote 03, Lote 08, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote16, Lote 18, Lote 21.
Valor Total: R$8.369,80 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. ME.
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Endereço: Rua Doutor Sobral Pinto, nº 394-A, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, Cep: 36.660-000.
Lotes: Lote 01, Lote 04, Lote 05, Lote 07, Lote 09, Lote 14, Lote 15, Lote19, Lote 23.
Valor Total: R$ 5.334,56 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).

Empresa: DIPROMFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERAIS LTDA.ME
CNPJ: 16.366.888/0001-10
Endereço: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, nº 10, bairro Novo Horizonte, Belo Horizonte/MG, Cep: 37.550-000.
Lotes: Lote 06, Lote 17, Lote 20, Lote 22.
Valor Total: R$3.993,36 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/05/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FD97F892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO-ME /**CNPJ:** 65.198.566/0001-15/**DESCONTO:** 72.00% no catalogo pesado p/ máquinas;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Luiz Braz Ribeiro de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1F0969A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:-HP HIDRAÚLICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 05.980.518/0001-52/**DESCONTO:** 39.50% no catalogo de peças mitsubish e 25.00% no catalogo de peças honda e Yamaha;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Luiz Fernando de Souza Reis

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2DFDE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 08.648.793/0001-61/**DESCONTO:** 59.00% no catalogo de peças volks pesada;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Srª Tatiana de Paula Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA545D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME/**CNPJ:** 97.542.691/0001-97/ **DESCONTO:** 59.00% no catalogo de peças fiat e 59.00% no catalogo de peças volare/Marcopolo;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Júlio Cesar dos Santos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:59BEF17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- A.R COMÉRICO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 42.814.517/0001-64/**DESCONTO:** 54.50% no catalogo de peças Chevrolet leve e 57.50% no catalogo de peças MB sprinter;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Alex Romualdo Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F1F799E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A/**CNPJ:** 04.185.877/0001-55/ **DESCONTO:** 59.50% no catalogo de peças ford Pesado;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. João Rodrigues de Brito

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4476B14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.334.464/0001-83/ **DESCONTO:** 54.50% no catalogo de peças Toyota;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Fernando José Rosa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:600D3453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI/ **CNPJ:** 16.667.303/0001-00/ **DESCONTO:** 59.00% no catalogo de peças volkswagem leve;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Demostenes Oliveira dos Santos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC650EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- GARRA AUTOPEÇAS LTDA-ME/**CNPJ:** 12.098.686/0001-84/DESCONTO: 58.00% no catalogo de peças ford leve
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Lucas Abuid Fulgênico

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C276FD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 PRC 0205/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:- AGUIA DIESEL LTDA-ME/**CNPJ:** 02.474.901/0001-40/DESCONTO: 60.00% no catalogo de peças mercedesbenz e 55.50% no catalogo de peças iveco;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Flavio Henrique Queiroz Campos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BCE18E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2013

RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA. Processo Licitatório nº 0414/2013 Inexigibilidade nº 012/2013. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, contratação da Cantora Gospel Rosângela Nascimento de Azeredo, com pseudônimo de Rose Nascimento, CPF nº 906.762.707-00, para apresentação durante a 76ª Exposição Agropecuária de Leopoldina, Minas Gerais, o valor da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F8215B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO CARLITO'S LTDA - ME.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO "ÓLEO DIESEL B-S10", PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 13 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Limeira do Oeste - MG, 13 de maio de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CE8049C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE BARBOSA DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DE PORTE

LEVE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PERCENTUAL DE DESCONTO (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA): 3%
Prazo: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014.

Limeira do Oeste, 22 de abril de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3357240B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PERCENTUAL DE DESCONTO (PEÇAS E MÃO-DE-OBRA): 3%

Prazo: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014.

Limeira do Oeste, 22 de abril de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:82BB14A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DERLICE REGINA ROCHA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais).

Prazo: 08 de maio de 2013 a 08 de maio de 2014.

Limeira do Oeste, 08 de maio de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BC3057D3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N° 027/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 19, de 30 de abril de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE HOSPITAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICIPIO, OBTIDO PELO MENOR ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **12 de junho de 2013 às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715

Limeira do Oeste/MG.,31 de maio de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:71353FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº032/2013 CARTA CONVITE 007/2013

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove e trinta horas na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, reuniu-se a comissão permanente de Licitação nomeada nos termos da portaria 017/2013, para apreciação e julgamento do processo licitatório da carta convite 007/2013 que objetiva a contratação de um profissional da área social, Assistente Social da Equipe Volante do CRAS (centro de referência de assistência social), de Medeiros/MG, sendo que os serviços serão prestados nas áreas rurais do município distantes da área de abrangência do CRAS, por um período de 12 (doze) meses, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira, com pagamento mensal. Foi constado pela comissão permanente de licitação que nenhum licitante entregou envelopes de documentação para habilitação e propostas, sendo declarada pela comissão de licitação a referida licitação como deserta, o presidente e

comissão de licitação deu por encerrada o certame, para ser publicado novamente o edital nos termos da lei e realização de novo procedimento licitatório. Estando de acordo com a legislação vigente, registra-se a presente ata que para que produza seu efeito legal, devendo ser anexada no referido processo para fiscalização futura.
Medeiros, 09 de Maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação
GALENO APARECIDA LEITE
Presidente

HENRIQUE DIAS DE RESENDE
Secretario

ALMINDA GOULART DE CAMPOS LOPES
Membro
Participantes/ Procurador(es)

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4D1E27D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO 033/2013. CONVITE 008/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X SALETE DA SILVA FERNANDES. CPF:013.032.776-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL. VALOR: R$20.400,00. VIGÊNCIA:17/05/2013 ATÉ 17/05/2014.
GALENO APARECIDA LEITE -
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A3EEACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº034/2013 CARTA CONVITE 009/2013

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, reuniu-se o comissão permanente de Licitação nomeada nos termos da portaria 017/2013, para apreciação e julgamento do processo licitatório da carta convite 009/2013 que objetiva a contratação de um profissional da área odontológica, para atendimento odontológico clínico básico, junto ao P.S.F (Programa Saúde da Família) de Medeiros, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com atendimento na zona urbana e rural do município de Medeiros/MG, por um período de 12 (doze) meses. Foi constado pela comissão permanente de licitação que nenhum licitante entregou envelopes de documentação para habilitação e propostas, sendo declarada pela comissão de licitação a referida licitação como deserta, o presidente e comissão de licitação deu por encerrada o certame, para ser publicado novamente o edital nos termos da lei e realização de novo procedimento licitatório. Estando de acordo com a legislação vigente, registra-se a presente ata que para que produza seu efeito legal, devendo ser anexada no referido processo para fiscalização futura.

Medeiros, 10 de Maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação
GALENO APARECIDA LEITE
Presidente

HENRIQUE DIAS DE RESENDE
Secretario

ALMINDA GOULART DE CAMPOS LOPES
Membro

Participantes/ Procurador(es)

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EC46DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº035/2013 CARTA CONVITE 010/2013

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, reuniu-se o comissão permanente de Licitação nomeada nos termos da portaria 017/2013, para apreciação e julgamento do processo licitatório da carta convite 010/2013 que objetiva a contratação de um profissional da área odontológica, para atendimento clinico básico, sendo que os atendimentos serão as quartas e sextas-feiras no período da manhã e tarde e nas quintas feiras no período da manhã, na Unidade Básica de Saúde "Waldemar Gomes", perfazendo uma carga horária de 20(vinte) horas semanais, por um período de 12(doze) meses, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Foi constado pela comissão permanente de licitação que nenhum licitante entregou envelopes de documentação para habilitação e propostas, sendo declarada pela comissão de licitação a referida licitação como deserta, o presidente e comissão de licitação deu por encerrada o certame, para ser publicado novamente o edital nos termos da lei e realização de novo procedimento licitatório. Estando de acordo com a legislação vigente, registra-se a presente ata que para que produza seu efeito legal, devendo ser anexada no referido processo para fiscalização futura.

Medeiros, 10 de Maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação
GALENO APARECIDA LEITE
Presidente

HENRIQUE DIAS DE RESENDE
Secretario

ALMINDA GOULART DE CAMPOS LOPES
Membro
Participantes/ Procurador(es)

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4EA8F821

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº036/2013 CARTA CONVITE 011/2013

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove e trinta horas na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, reuniu-se o comissão permanente de Licitação nomeada nos termos da portaria 017/2013, para apreciação e julgamento do processo licitatório da carta convite 011/2013 que objetiva a contratação de um profissional da área de enfermagem, para prestar serviços como enfermeira padrão, junto a Unidade Básica de Saúde, na Policlínica "Avelino Rodrigues da Silva", prestar serviços em campanha de vacinações, combate a surtos epidemiológicos, palestras, seminários e reuniões que a Secretaria Municipal de Saúde julgar necessário a participação do profissional, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e plantões conforme a necessidade e determinação do departamento de saúde, por um período de 12(doze) meses. Foi constado pela comissão permanente de licitação que nenhum licitante entregou envelopes de documentação para habilitação e propostas, sendo declarada pela comissão de licitação a referida licitação como deserta, o presidente e comissão de licitação deu por encerrada o certame, para ser publicado novamente o edital nos termos da lei e realização de novo procedimento licitatório. Estando de acordo com a legislação vigente, registra-se a presente ata que para que produza seu efeito legal, devendo ser anexada no referido processo para fiscalização futura.

Medeiros, 13 de Maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente

HENRIQUE DIAS DE RESENDE
Secretario

ALMINDA GOULART DE CAMPOS LOPES
Membro
Participantes/ Procurador(es)

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:032E9037

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO 037/2013, CARTA CONVITE 012/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ROBERTA APARECIDA DOS REIS, CPF: 067.417.856-47, COREN-MG 224.281. VIGÊNCIA: 20/05/2013 A 20/05/2014. VALOR: R$24.000,00.
GALENO APARECIDA LEITE,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2BECC7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 038/2013, CONVITE: 013/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO 3º GRAU. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X HERMANO JOSÉ VIEIRA, CPF: 928.303.316-72. VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 21/12/2013. VALOR: R$16.240,00.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7DE50651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 043/2013 - Tomada de Preços 001/2013**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO JOSÉ DA SILVEIRA NA LOCALIDADE DO POVOADO DA ESTIVA, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: ***JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 222.737,55 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

Montezuma – MG, 22 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:983564A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 043/2013 - Tomada de Preços 001/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO JOSÉ DA SILVEIRA NA LOCALIDADE DO POVOADO DA ESTIVA, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: ***JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 222.737,55 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

Montezuma – MG, 22 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:70B85571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **043/2013**– Tomada de Preços n.º **001/2013**. PARTES: M**unicípio de Montezuma – MG e *JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME*.** Valor do contrato **R$ 222.737,55 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO JOSÉ DA SILVEIRA NA LOCALIDADE DO POVOADO DA ESTIVA, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 22/04/2013. VIGÊNCIA: até 22/10/2013.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E09A1521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL PROCESSO N.º 022/2013 CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2013

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerias, com sede à Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao edital da **CONCORRÊNCIA n.º 001/2013**.

Fica nos termos da segunda parte do § 4º do Artigo 21, **ALTERADOS** ***os itens 2.9 e 2.10 do Edital*** do Procedimento epigrafado para deles constar que o caucionamento/garantia, será na forma expressa do § 1º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, ou seja,

2.9 – ***CABERÁ AO CONTRATADO OPTAR POR UMA DAS MODALIDADES DE GARANTIA INSCULPIDAS NOS INCISOS I, II e III, DO §1º DO ARTIGO 56 DA LEI 8.666/93;***
2.10 – ***SE A OPÇÃO DO INTERESSADO FOR POR DEPÓSITO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, OU SEJA, REAL, DEVERÁ SER COMPROVADO O DEPÓSITO POR INTERMÉDIO DE DOCUMENTO ESPECÍFICO, EM DEPÓSITO BANCÁRIO NA AGÊNCIA N.º 0861-3, BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA MIRACEMA/RJ, CONTA CORRENTE N.º 16616-2 – TITULAR: MUNICÍPIO DE PALMA/MG.***

Palma, 29 de maio de 2013

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:EC09D533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 29 DE MAIO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 29 de maio de 2013, às 14 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. O objetivo da reunião é dar início à sessão pública de abertura dos envelopes referentes a este pregão, cujo objeto é a aquisição de máquina fotográfica digital, incluindo acessórios para uso interno da Assessoria de Imprensa e Diretoria Legislativa e de Comunicação da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital respectivo, porém nenhuma empresa compareceu para se credenciar. Assim, não havendo licitantes, fica o pregão considerado deserto. Nada mais a tratar, a pregoeira encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das empresas licitantes e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:22C07E10

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 29 DE MAIO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 29 de maio de 2013, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início à sessão pública de abertura dos envelopes referentes a este pregão, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital respectivo, com a presença dos representantes das empresas relacionados a seguir, credenciados para este pregão: Pablo Damasceno Candioto, CPF 061.256.926, representando a empresa Infodatas Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Serviços Ltda., CNPJ 68.514.900/0001-68; Alisson de Freitas Barcelos, CPF 026.975.266-84, representando a empresa Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ 07.312.716/001-73; Rafael Raoni Moraes Oliveira, CPF 074.024.666-63, representando a empresa Companhia do Micro Ltda., CNPJ 01.258.058/0001-00; Marli Carvalho, CPF 676.929.156-87, representando a empresa Techminas Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ 07.099.398/0001-04; Paulo César Carvalho e Silva, CPF 066.291.046-09, representando a empresa Lyron Informática Ltda – ME, CNPJ 15.427.657/0001-07. Não foi credenciado, mas participou da reunião, nos termos do item 3.8 do edital, Adilson Antônio de Morais Júnior, CPF 071.305.065-79, representando a empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda., CNPJ 10.740.865/0001-48. A pregoeira declarou aberta a sessão, lembrando que foram feitas duas erratas ao edital, sendo uma corrigindo o número do processo licitatório de 009/2013 para 012/2013 e a outra referente a "disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa". Em seguida, recebeu dos representantes das licitantes credenciadas a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da Comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Os licitantes credenciados também rubricaram os documentos constantes das propostas. Dando continuidade, a pregoeira suspendeu a sessão para análise das propostas pelo técnico de informática e membro da comissão, a fim de conferir se elas atendem o edital. Será publicada no site da Câmara nova data para continuidade dos trabalhos. Nada mais a tratar, a pregoeira encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:0972E3FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 035/2013 PRC 175/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão 035/2013 PRC 175/2013. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, e tendo verificado que não houve interessados na referida licitação, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 27 de Maio de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6C1C753E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 039/2013 – PRC 301/13

3.º Adendo ao Pregão n.° 039/2013 – PRC 301/13. Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 31 de maio de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 31/05/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 17 de junho de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 17 de junho de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas do dia 17/06/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 29 de maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:04DA14CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PREGÃO 025/2013 PRC 1280/2012

PRG 025/2013
PRC 1280/2012 RP 015/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo em vista que transcorrido o prazo legal conforme LC 123/2006 art. 43 § 1° e a não regularização da situação habilitatória da empresa SAME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, convoca as demais empresas habilitadas ao processo supra citado para reabertura e continuação da sessão de pregão presencial, para realização, dentre outros atos necessários, de rodada de lances, desde já designada para as **9:00 horas do dia 11 de Junho de 2013** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, localizada na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 35660-013.
Pará de Minas, 29 de Maio 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FE95D334

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2013 – PRC Nº 546/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Educação) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2013 – PRC Nº 546/13 – Objeto: Aquisição de pastas para os participantes do fórum municipal de educação. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 19/06/13. Abertura: 19/06/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 29/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:00CE619C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 049/2013 – PRC Nº 506/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 049/2013 – PRC Nº 506/13 – Objeto: Aquisição de uma estação total para o setor de topografia . Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 12/06/13. Abertura: 12/06/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 29/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:56047460

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 028/2013 - PREGÃO Nº 051/2013 - PRC Nº 475/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 028/2013 - PREGÃO Nº 051/2013 - PRC Nº 475/13 – Objeto: aquisição de material de cama, mesa e banho. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 19/06/13. Abertura: 19/06/13 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 29/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E32B3FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
INEXIGIBILIDADE 005/2013 - PROCESSO 033/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
PROCESSO 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIA

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **BICALHO , MARCOS ESTEVAM & ADVOGADOS**

ASSOCIADOS - EPP para a prestação de serviços especializados em consultoria jurídica e elaboração de peças jurídicas contenciosas.

Pedra do Indaiá, 29 de Maio de 2013.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C0415AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
DISPENSA Nº. 001/2013 PROCESSO 034/2013

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 001/2013
PROCESSO 034/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para Funcionamento do Centro de Fisioterapia Municipal.

Pedra do Indaiá, 29 de Maio de 2013.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8C19F1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
DISPENSA Nº. 002/2013 PROCESSO 035/2013

EXTRATO DE DISPENSA
Nº. 002/2013
PROCESSO 035/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para do Deposito de Materiais de Construção.

Pedra do Indaiá, 29 de Maio de 2013

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:F0C063F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 057/2013, a realizar-se no dia 19/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para Locação de Estrutura para realização de Evento, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2472719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 055/2013, a realizar-se no dia 18/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme contrato de repasse nº 771334/2012/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2690.0399.176-16/2012, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FDD64BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 040/2013, para o dia 17/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para aquisição de Plataforma aberta para transporte de maquinas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 29/05/2013 –

FERNANDO MARANGONI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C8284F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 056/2013, a realizar-se no dia 18/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h 00.minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo motor 1.0 Flex, 0 Km, Ano/modelo 2013/2013, 4 portas, pintura solida na cor branca, rodas em aço estampado 5,0x13", pneus 175/70 R13, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8C240D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 054/2013, a realizar-se no dia 10/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h

00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, elaboração das fichas cadastro dos beneficiários do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), analise das certidões das pessoas físicas necessárias para composição do processo, montagem do dossiê, acompanhamento do tramite processual até a assinatura dos contratos junto a instituição financeira, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 20/05/2013

FERNANDO MARANGONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1700D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Tomada de Preço Nº 003/2013, constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços complementares na construção da Casa Lar no Municipio de Perdizes MG, conforme projetos, planilha quantitativa, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09h 00min. do dia 20/06/2013. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada dos Editais até as 09h 00min. do dia 17/06/2013. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 29/05/2013 –

FERNANDO MARANGONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AA338342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Convite Nº 003/2013, a realizar-se no dia 10/06/2013, com recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Proposta" até às 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e Reforma de estabelecimento denominado Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Perdizinha, de acordo com Parecer Técnico 048/13, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F8A8238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Convite Nº 004/2013, a realizar-se no dia 10/06/2013, com recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Proposta" até às 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e Reforma de estabelecimento denominado Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Macega, de acordo com Parecer Técnico 049/13, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1C86EE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 4.294/13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO - FESTIVIDADES DO 101º ANIVERSÁRIO DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 4.294/13, Contratado: **José Antonio Rodrigues e Cia Ltda. ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.242.357/0001-62, com sede em Lambari - MG, à Rua Projetada, n.º 15, Sala 01, Bairro Jardim do Lago, - CEP: 37.480-000, por seu representante legal, Sr. José Antonio Rodrigues, têm justo e contratado o que se segue: O objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Som, Palco e Iluminação nas festividades do 101º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões-MG. Em conformidade com as especificações técnicas definidas pelo Modelo de Proposta e Escopo de Serviços estabelecidos no Convite nº 04/2013, O valor da presente contratação são de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), Este contrato tem prazo de vigência até 30.06.2013, Este contrato foi objeto de Processo de Licitação n.º 63/13, modalidade Convite nº 04/2013, Este contrato será cumprido com recursos orçamentários nas seguintes dotações orçamentárias - Rubrica 02.07.04.13.392.1302.2063.33.90.39 Ficha 220. Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E87AF1BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 02/2013 - PROCESSO Nº 61/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a divulgação das propostas da Licitação 61/2013, Modalidade Convite 02/2013, objeto: Prestação de Serviços técnico especializado em auditoria financeira, contábil, e orçamentária em gestão pública em especial nos gastos da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte classificação no ato da abertura das propostas das proponentes participantes do Processo Licitatório: 1º Lugar – Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. com o valor de R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), em segundo lugar a proponente: CGP – Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda. no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e por fim em terceiro lugar a proponente: Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda. EPP no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Foi sugerido pela Comissão Permanente de Licitação a contratação da empresa Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. Perdões, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4C58041C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a RATIFICAÇÃO da dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93, objeto: destinado a contratação de serviço de frete para os carros de boi que farão parte do evento denominado Desfile de Carros de Boi a ser realizado no dia 02.06.2013, como parte integrante da programação 101º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões, prestador de serviço: **Antonio Sérgio Pereira CPF:** 683.447.326-20, estabelecido em Perdões - MG, valor da prestação de serviço R$ 4.000,00. Prefeitura Municipal de Perdões, 29/05/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:06FCF300

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO 75/2013 - DISPENSA 18/2013 - FRETE CARROS DE BOI

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a RATIFICAÇÃO da dispensa de Licitação nº 18/2013 - Processo de Licitação nº 75/2013, art. 24, II da Lei 8.666/93, objeto: destinado a contratação de serviço de frete para os carros de boi que farão parte do evento denominado Desfile de Carros de Boi a ser realizado no dia 02.06.2013, como parte integrante da programação 101º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões, prestador de serviço: **Márcio André Carvalho CPF:** 789.156.516-34, estabelecido em Perdões - MG, valor da prestação de serviço R$4.000,00. Prefeitura Municipal de Perdões, 29/05/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1F15DA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 20

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Determina Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, por motivo do feriado de *'Corpus Christi'*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 29 de maio de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:3EB21748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **022/2013**
PREGÃO 016/2013
DATA DA LICITAÇÃO: **13/06/2013, às 13h (treze horas).**
OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal com reposição de peças.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:FB83A3EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **023/2013**
PREGÃO 017/2013
DATA DA LICITAÇÃO: **17/06/2013, às 13h (treze horas).**
OBJETO: registro de preços para eventual realização de exames laboratoriais.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:48AAB0DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **024/2013**
PREGÃO 018/2013
DATA DA LICITAÇÃO: **18/06/2013, às 13h (treze horas).**
OBJETO: registro de preços para eventual realização de consultas e exames clínicos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:2389257B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 138°

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 025/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de informática paras as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Desenvolvimento Social e Educação e Esporte. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **14/06/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:71BB3F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 94/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 134/13, na modalidade Pregão nº. 94/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL E COPOS DESCARTAVEIS COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 14 de Junho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**
Poço Fundo, 29 de maio de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0F7B535E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 95/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se

aberto o processo licitatório nº 135/13, na modalidade Pregão nº. 95/13, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEICULO MERCEDES BENZ 313 CDI SPRINTERM PLACAS HMG 8636 VINCULADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO.** Com Data de abertura prevista para o dia 17 de Junho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**

Poço Fundo, 29 de maio de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E0185CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 87/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 125/13, na modalidade Pregão nº. 87/13, (REPETIÇÃO) tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MACA DE POLIETILENO LONGA RETA, COM 05 (CINCO) CINTOS DE SEGURANÇA, DE 1,85 METRO POR 0,45 METRO COM PESO APROXIMADO DE 8 KG.** Com Data de abertura prevista para o dia 18 de Junho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**

Poço Fundo, 29 de maio de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:415E4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 86/13

Ata da Centésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 124/13, na modalidade Pregão N° 86/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aos Vinte e Nove dias do mês de maio de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME representada pelo Sr. Gustavo Santos Caixeta Vilela e ROSANI COSTA AZEVEDO ME (GRÁFICA LUZ) representada pelo Sr. Gerson Leite Prado Lara. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DFE6464F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 86/13

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 124/13, na modalidade Pregão n° 86/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME eROSANI COSTA AZEVEDO ME (GRÁFICA LUZ).
Poço Fundo, 29 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DBDBC87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 29/05/2013 a Receita Corrente Líquida, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2013 ficou assim demonstrada:

janeiro	R$3.908.484,82
fevereiro	R$3.580.180,81
março	R$3.084.694,06
abril	R$3.295.095,13
Total	R$13.868.454,82

***** Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%: R$7.488.965,60.
***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$ 832.107,28

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

janeiro	R$ 113.493,25
fevereiro	R$ 99.602,32
Março	R$ 103.354,07
Abril	R$ 97.362,44
Total	R$413.812,08

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

janeiro	R$1.288.655,23
fevereiro	R$1.370.181,55
março	R$1.569.935,03
Abril	R$1.461.500,16
Total	R$5.690.271,97

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$6.104.055,05

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

Janeiro	R$ 205.225,00
Fevereiro	R$ 207.337,00
Março	R$ 205.337,00
Abril	R$ 205.530,00
Total	R$ 823.429,00
70% destinado à folha de pagamento	R$ 576.400,30

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal

Câmara Municipal em 29 de maio de 2013.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:0A3E199C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO-2º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação
(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre / 2013

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.950.099,95	7.725.706,63	775.606,68
2º	7.009.298,41	9.491.997,13	2.482.698,72
3º	8.869.616,52		
4º	7.900.258,05		
5º	7.974.290,29		
6º	8.849.628,40		
TOTAL	**47.553.191,62**	**17.217.703,76**	**3.258.305,40**

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controlador Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:E4B74087

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Locação de um caminhão truck, com capacidade mínima de 12,00 toneladas, para manutenção das estradas municipais, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 29 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6B26BD98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 047/2013 PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. EMPRESA CONTRATADA **GODIVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA VALOR**
R$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA 29.05.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA-MG, 29 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
-prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0600DB21

LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 047/2013 PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. EMPRESA VENCEDORA **GODIVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA VALOR**
R$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais). RIO PARANAIBA-MG, 29 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
-prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:FC349D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 89 - EXONERA SERVIDORA EFETIVA

PORTARIA nº. 89 de 23 de maio de 2013

Exonera servidora, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 (um) de abril de 2013, a servidora **SANTA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da CI MG – 10.909.708 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 039.248.546-02, residente e domiciliada na Rua José de Souza Franco, nº 268, no Povoado de Lagoa de Baixo, município de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme benefício concedido por tempo de contribuição de 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:68500C30

GABINETE
PORTARIA Nº 90 - EXONERA SERVIDORA EFETIVA

PORTARIA nº. 90 de 23 de maio de 2013

Exonera servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 (dezessete) de abril de 2013, o servidor **JOSÉ DE BESSA**, brasileiro, casado, portador da CI 14.019.533 e inscrito no CPF/MF sob n. 367.569.706-15, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa de Baixo, município de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme benefício concedido por tempo de contribuição de 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:9A8A3EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 063/2013 EDITAL Nº. 042/2013 - MATERIAL PARA REFORMA DO PETI SENHORA DE FÁTIMA

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000042/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de madeiras, forro de PVC, metalon, parafusos, portas, fechaduras e dobradiça, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras para reforma na sede do PETI bairro Senhora de Fátima.

Entrega dos envelopes: Até 14/06/2013, até às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 9 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AEC94EA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 066/2013 EDITAL Nº. 044/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000044/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futura aquisição de farinha de trigo e ovos para as escolas municipais e Cemeis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação .

Entrega dos envelopes: Até 13/06/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 27 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:10D3B24F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 065/2013 EDITAL Nº. 043/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CEMEIS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000043/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de pães para as escolas e Cemeis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 13/06/2013, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 27 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ACCC97E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 070/2013 EDITAL Nº. 046/2013 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000046/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 14/6/2013, às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 28 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:180B01C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 069/2013 EDITAL Nº. 045/2013 - LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS MÁQUINAS PESADAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000045/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futura contratação de horas trabalhadas de máquinas pesadas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: Até 12/6/2013, às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 28 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:91FDF358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 048/2013 – Pregão Presencial n.º 015/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Luciana Cássia Melo ME (R$ 80.861,30); Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA (R$ 88.157,60); Fábio Jânio dos Santos ME (R$ 20.370,00); Curinga dos Pneus LTDA (R$ 34.114,00) e Ferreira Centro Automotivo LTDA ME (11.260,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0005.2013 – 01.04.01.06.181.0007.2027 – 05.01.01.20.122.0007.2036 – 08.01.01.12.361.0014.2054 – 11.02.01.10.301.0019.2077 – 11.02.01.10.301.0021.2079 – 11.02.01.10.304.0023.2086 – 11.02.01.10.305.0023.2087 – 12.01.01.08.244.0024.2088 – 12.02.01.08.243.0024.2092 – 13.01.01.26.782.0025.2101 – 14.01.01.15.122.0007.2102 – 14.01.01.15.452.0026.2103 – 14.01.01.15.452.0026.2104 – 33.90.30.00 – Material de Consumo/33.30.41.00 - Contribuições. ASSINATURA: 20/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D6FD39FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa e (ou) pessoa física para prestação de serviços de sonorização, para manutenção das atividades da administração. DATA: 11/06/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3855290C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/099/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E GESTÃO DE SERVIÇOS DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 12/06/2013 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/06/2013 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226/ 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:83B7D763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101 DE 27 DE MAIO DE 2013

"Nomeia o Conselho Municipal de Saúde - CMS de São João da Ponte/MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, II, "h" da Lei Orgânica Municipal e ainda em consonância com o art. 1° da Lei 1.523 de 24/03/94, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde de São João da Ponte,** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Titulares: 1. Juliana Paula Campos
2. Charles Correia de Aguiar
3. Ylca Gonçalo Pereira

Suplentes: 1. Rodrigo Nunes Aguiar
2. Valéria Nunes Martins Madureira
3. Carlos Alberto Pereira da Silva

II - REPRESENTANTES TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE
Titulares: 1. Renilda Ferreira Oliveira
2. Thony Anthonyn Fagundes dos Santos

Suplentes: 1. Maria Divina Gonçalves Aguiar
2. Edvaldo Ferreira doa Silva

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA DE SAÚDE
Titulares: 1. Gricélio Cordeiro Veloso
Suplente: 1. Letícia Lima Silva

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titulares: 1. Sebastião Ferreira da Silva
2. Maria Elizeth A. Santa Rosa

Suplentes: 1. João Soares dos Reis
2. Elizabeth Borges Pereira

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - COMENAC
Titulares: 1. Geraldo dos Santos Ferreira
2. Adilson Pereira de Souza

Suplentes: 1. Amador Gonçalves de Oliveira
2. José Ramos Mendes Soares

VI - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titulares: 1. Maria Luciene S. Antunes
2. Maria Gercy de Oliveira Silva

Suplentes: 1. Terezinha de Jesus Pereira Chaves
2. Salvador Rodrigues

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2013.

São João da Ponte – MG, 27 de maio de 2013

SIDNEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:87DA7445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA 015/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico o Processo Licitatório N° 057/2013, Termo de Dispensa N° 15/2013, nos moldes do Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a casa de acolhimento do município, no valor total **R$ 5.888,34 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito e trinta e quatro centavos), Fornecedor: ELETROZEMA LTDA, inscrita no**CNPJ 26.404.731/0001-20

SIDNEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:DB0528A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.795 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Institui Comissão Especial para Acompanhamento dos Processos Licitatórios implementados para a realização da Festa de Agosto/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que serão implementados no âmbito municipal, processos licitatórios destinados à realização da Festa de Agosto/2013; **considerando** a necessidade de instalação de Comissão Especial formada por pessoal competente para o acompanhamento dos processos licitatórios implementados, visando estabelecer a lisura na sua tramitação, com total observância aos preceitos da Lei nº.8666/93; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento da legislação vigente dentro dos processos implementados pela Administração Municipal;

DECRETA:
Art.1º Fica instituída Comissão Especial para o Acompanhamento dos Processos Licitatórios implementados para a realização da Festa de Agosto/2013, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

2º - Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira
Diretora de Administração

3º - Eron Sassone da Silva
Coordenador Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com o acompanhamento de todos os processos licitatórios implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização da Festa de Agosto/2013, visando garantir o fiel cumprimento dos preceitos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Findo todos os procedimentos, a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Parágrafo Único – A Comissão iniciará seus trabalhos no dia 02/04/2013, devendo o Presidente da Comissão comunicar de ofício à Gerência de Recursos Humanos, a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º A referida Comissão, atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, dada à peculiaridade do evento para o turismo local.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:16587B8F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo 0186/2013- Tomada de Preços n°0004/2013 - Objeto: Ampliação da Escola Municipal Coronel Manoel Dia Ferraz. **Visita Técnica : 18/06/2013 às 13h. Recebimento de envelopes dia 26/06/2013 às 13h**. **Abertura dos envelopes de documentação dia 26/06/2013 às 14h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 29 de maio de 2013. Janaína Oliveira dos Santos. Presidente da CPL.
Solicitar o Edital através do email: janainadireito@hotmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ e telefone).

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CF9A698F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo 0192/2013- Concorrência Pública 02/2013 - Objeto: Concessão para exploração comercial de pontos comerciais - BOXES, situados no Mercado Municipal de propriedade do Município de São Lourenço, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal. **Visita Técnica : Credenciamento até as 12:45 dos dias 03, 04 e 05/07/2013 e saída para visita as 13:00 h do mesmo dia. Recebimento de envelopes dia 16/07/2013 às 13h**. **Abertura dos envelopes de documentação dia 16/07/2013 às 14h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 29 de maio de 2013. Janaína Oliveira dos Santos. Presidente da CPL.

Solicitar o Edital através do email: janainadireito@hotmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ e telefone).

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DD37A703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Elpídio Furtado da Cunha nº 30 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações do Programa Projovem Adolescente, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 1.073,70 (mil e setenta e três reais e setenta centavos). Valor total: R$ 3.221,10 (três mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Dadá Supermercados Ltda.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E7A429D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 2.088,20 (dois mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). Valor total aproximado: R$ 6.264,60 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: José de Mattos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DEF2BB93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 690, Centro, destinado às instalações do CAPS-AD, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: 1.459,71 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 4.379,13 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e treze centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eduardo Nogueira Lima e Dejane Dias dos Santos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B5F70035

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 1.660,96 (mil seiscentos e sessenta reais e noventa seis centavos).Valor aproximado: R$ 13.287,68 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eurípedes Ferreira da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9380D0F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 1.430,66 (mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 4.291,98 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Eduardo Nogueira Lima e Dejane Dias dos Santos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:064D1E72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 1001,07 (mil e um reais e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 3.003,21 (três mil e três reais e vinte e um centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Ângela Calzavara de Souza.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:44EB4DB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2011 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pinto Ribeiro nº 600 - Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 898,71 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 2.696,13 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Márcia Cristina de Oliveira, Rodrigo Bueno de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F8A49466

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Tabajara Pedroso, nº 567 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 1.347,64 (mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Valor total: R$ 4.042,92 (quatro mil e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Locadora: Vanilda Ávila de Oliveira Honório.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:976CAA73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2011 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Tiradentes nº 1035, Centro, destinado às instalações do Projeto Vem Ser, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 1.056,55 (mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total: R$ 3.169,65 (três cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Marcelo José Mafra.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F4A971F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 005/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 005/2012. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a reforma e adequação da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Termópolis, iniciando em 26/05/2013 e findando em 25/06/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Marco Construções Ltda. Rêmolo Aloise. Prefeito Municipal. 24/05/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:76A48A28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 2.138,80 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Valor total aproximado: R$ 6.416,40 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Regina Celi Venâncio.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8C139881

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 581, Centro, destinado as instalações do Almoxarifado da área de Saúde, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 02/05/2013 e findando em 31/07/2013. Valor mensal: R$ 3.182,70 (três mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos).Valor total aproximado: R$ 9.548,10 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Antonio Henrique Poscidonio.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F6A8FDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 035/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 035/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para prestação de serviço de professor de dança e teatro na sede do Município. Licitante credenciada: Douglas Junio de Godoi, CPF/MF 062.425.446-10; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante : Douglas Junio de Godoi, CPF/MF 062.425.446-10, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Sem Peixe, 07 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 035/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: Douglas Junio de Godoi, CPF/MF 062.425.446-10, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Sem Peixe, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F6C62856

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 033/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de aquisição de material para oficina de arte. Empresas credenciadas: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80 e FRANCISCO PEREIRA DE MELO, CNPJ/MF 11.622.571/0001-84; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 96.302,88 (noventa e seis reais e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos. Sem Peixe, 20 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 033/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 96.302,88 (noventa e seis reais e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos. Sem Peixe, 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8A3F8B88

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 037/2013

Pregão Presencial nº. 0337/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para prestação de serviço de serralheria. Empresas credenciadas: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, RONALDO CÂNDIDO DA CRUZ REIS-ME, CNPJ/MF 11.060.443/0001-94 e BARTOLOMEU TEIXEIRA-ME, CNPJ/MF 12.234.979/0001-41 ; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa : SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R$ 43.398,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais). Sem Peixe, 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 037/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R$ 43.398,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais). Sem Peixe, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D2810F18

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 037/2013

Processo de Pregão Nº. 037/2013. Objeto: Contratação de serviços de serralheria. Contratado: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 64.219.603/0001-61, residente e domiciliada na Margem da Rod.BR 262,KM 119, nº127, Jacarandá, Rio Casca, Minas Gerais. Valor Global: R$ 43.398,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais). Sem Peixe, 29 de Maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9738BDAC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Pregão Nº. 033/2013. Objeto: contratação de aquisição de material para oficina de arte. Contratado: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, com sede na Av. Amazonas, n.º 885, Loja 131.centro no município de Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 96.302,88 (noventa e seis reais e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Sem Peixe, 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:10456244

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 035/2013

Retificação de extrato de contrato Pregão 035/2013 publicado na data de 28/05/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Processo de Dispensa Nº 035/2013".
Leia-se: "Processo de Pregão Nº 035/2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4316FA05

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 023/2013

Processo Dispensa Nº. 023/2013. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Afonsina Repolês, n° 62 Fundos, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação de garagem para a frota de veículos do Departamento Municipal de Obras. Contratado: **Pedro Pereira da Silva**, pessoa física residente e domiciliada na Rua Afonsina Repolês, nº 52, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº:021.498.696-91. Valor Global passa a ser: R$1.464,00 (Um Mil Quatrocentos e sessenta e quatro reais). Sem Peixe, 29 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:78D2B24B

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 018/2013

Retificação **de extrato de contrato Pregão 018/2013** publicado na data de 12/04/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Valor Global: 25.000,00(Vinte e cinco mil)". Leia-se: "Valor Global: 21.000,00(Vinte e um mil).

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5B4ECEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 376/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 376 de 29 de maio de 2013, cujo objetivo declara ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013 e dá outras providências.

Silveirânia, 29 de maio de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A1E642F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034-2013 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CAIBROS PARA MANUTENÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00034/2013
PROCESSO: N° 00298/2013
OBJETO: aquisição de peças e caibros para manutenção no parque de exposição

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 13 de junho de 2013 as 09:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA** conforme Lei Federal n.º 8.666 de

21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 29 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:98CC10DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035-2013 - MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS ESCOLARES -

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00035/2013
PROCESSO: N° 00310/2013
OBJETO: manutenção em conjuntos escolares

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 13 de junho de 2013 as 14:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 29 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:14E27FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 003/2013

Aviso de licitação modalidade **CONVITE Nº. 003/2013** – Edital de Licitação nº 003/2013. O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço global. Objeto: **A Contratação de empresa para prestação de serviços assessoria financeira, conforme obrigações constantes no Escopo da Prestação de Serviço e Minuta de Contrato,** que integram o edital**.** O Julgamento será no dia 10/06/2013, ás 13:30 horas. O Edital completo está disponível no Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, à rua Prefeito Adão e Silva, N° 177 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368. Três Marias, 29 de maio de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:A45A107C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013 - PROCESSO Nº 872/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a instalação de iluminação pública com luminária e lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts, em poste existente na Rua Alcina Luz, nº 373, Bairro Vale do Sol, em Três Pontas, cujo valor é de R$ 465,88 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 29 de maio de 2013.

PAULO LUIS RABELLO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2A7B992C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público **ADENDO I** do **Pregão Presencial nº 012/13** – PRC nº 030/13, **para aquisição de Materiais Hidráulicos: tubos, tampões, registros e etc..** A abertura da sessão será dia **05 de junho de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, onde o edital e demais alterações, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 29 de maio de 2013.

(A) MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:09A359FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Dermerval José Borges, CNPJ: 03.210.423/0001-24, valor 75.000,00 – Douglas de Oliveira Niz, CNPJ: 13.295.163/0001-90, valor: 12.000,00 - Monique Lamar Borges CNPJ: 14.932.163/0001-13, valor 75.000,00 Objeto: Fornecimento de hospedagem e alimentação – vigência: 29/05/13 a 29/05/2014 – Varzelândia, 29 de Maio de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA -
Pregoeira da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:328365B5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013 a realizar dia 13/06/13 as 10:00hs – Objeto – Prestação de serviços de recuperação de vias públicas. Edital no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 100,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5D8617F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA: 24/05/2013

Ás treze e trinta horas do dia vinte e quatro do mês de Maio de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento de peças para ventilador de transporte, utilizado na UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 099/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de aquisição exclusiva e fundamental para uso de pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Al. Pucuruí, nº 51, Tamboré – Barueri/SP CEP.: 06.460-100, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 7.674,07 (Sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.30 - FICHA 664.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:24746BDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 106/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **106/2012**, firmado em **26/04/2013**, com a empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 meses ou até o consumo do saldo existente**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 048/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 023/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Leonardo Abrahão Gonçalves de Lima.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:FB9FFE98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 115/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **115/2012**, firmado em **19/04/2013**, com a empresa **JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias,** e em mais **120 (cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 072/2012 – Carta Convite nº 011/2012, homologado em 21/06/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Carlos Leonel Clemente.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E55A6EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 143/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **143/2012**, firmado em **03/05/2013**, com a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**; **OBJETO:** acréscimo de 20,76% do valor previsto no Contrato Original, o que corresponde a R$ 2.043,40 (Dois mil e quarenta e três reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 093/2012 – Pregão Presencial nº 047/2012**;** Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Paulo Roberto Martins.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:0BAB474A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 177/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **177/2012**, firmado em **27/02/2013**, com a empresa **URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e**

vinte) dias, e em mais **90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 109/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 017/2011, homologado em 29/10/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Lina Laura Crivellari Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2811964B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 204/2011

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **204/2011**, firmado em **21/09/2012**, com a empresa **GRANDE FIRMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (Doze) Meses**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo de Adesão 003/2011, ao Processo Licitatório 021/2010 – Pregão Presencial 010/2010 - da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Liliane da Silva Campos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:AD0DC457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 115/2012

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **115/2012**, firmado em **15/05/2013**, com a empresa **JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; **OBJETO:** acréscimo de **24,48%**, do valor previsto no Contrato Original, o que corresponde a **R$ 36.484,91** (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 072/2012 – Carta Convite nº 011/2012, homologado em 21/06/2012**;** Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Carlos Leonel Clemente.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:7672CA26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 252/2011

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **252/2011**, firmado em **01/04/2013**, com a empresa **SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** acréscimo de 2,88%, o que corresponde a R$ 81.470,13 (Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos). Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2011, CONCORRÊNCIA Nº 006/2011, homologada pelo Prefeito Municipal em 04/11/2011**;** Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gustavo Carvalho Diniz.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:74207ACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO 050/2010

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **050/2010**, firmado em **24/04/2013**, com a empresa **LIBE CONSTRUTORA LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº 004/2009, homologada pelo Prefeito Municipal em 18/02/2010; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Newton Marcio De Melo Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:5C926E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO 317/2010

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **317/2010**, firmado em **29/04/2013**, com a empresa **MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** acréscimo de 2,31% do valor previsto no Contrato Original, o que corresponde a R$ 7.680,00 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Processo Licitatório Nº 160/2010 – Tomada de Preços nº 005/2010, homologado em 01/12/2010**;** Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gianfranco Brancatelli.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F1B9F539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2013

CONTRATO nº 086/2013, firmado em 10/05/2013, com a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos a Vácuo e Insumos com Comodato de 03 (Três) Destampadoras, para uso no Laboratório Municipal; Amparo: Processo Licitatório nº 049/2013 – Pregão Presencial nº 023/2013; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 318.240,00** (Trezentos e Dezoito mil, duzentos e quarenta reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carolina Pineli Ferreira.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:BA914552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 087/2013

CONTRATO nº 087/2013, firmado em 16/05/2013, com a empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, OBJETO: contratação de empresa, em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos hospitalares; Amparo: Processo Licitatório nº 095/2013 – Dispensa nº 016/2013, homologado em 16/05/2013; Vigência: **180 DIAS**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 6,95** (seis reais e noventa e cinco centavos) por quilo, perfazendo o valor de **R$ 281.475,00** (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ronne Alves Ferreira de Souza.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:A4E5E38E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 088/2013

CONTRATO nº 088/2013, firmado em 17/05/2013, com a empresa R. SANTANA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada para consultoria de soluções estratégicas em Governança Pública, com melhoria na prestação de Serviços Públicos e geração de benefícios aos cidadãos de Vespasiano, através de suprimentos governamentais para o fomento do Desenvolvimento Sustentável Econômico e Social do Município; Amparo: Processo Licitatório nº 097/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, homologado em 16/05/2013; Vigência: **12 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$600.000,00** (Seiscentos Mil Reais);

Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jair Eduardo Santana.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2FDFFCA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 089/2013

CONTRATO nº 089/2013, firmado em 21/05/2013, com a empresa JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça na Rua Açucenas no Bairro Santa Clara; Amparo: Processo Licitatório nº 031/2013 – Carta Convite nº 006/2013, homologado em 20/05/2013; Vigência: **270 DIAS**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 54.590,91** (Cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Leonel Clemente.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F7FF6060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 091/2013

CONTRATO nº 091/2013, firmado em 22/05/2013, com a empresa QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches para os Pacientes Internados na UPA III; Amparo: Processo Licitatório nº 059/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 028/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 37.492,80** (Trinta e Sete Mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Paulo Sandro de Queiroz.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:69F71D9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa, para construção de Academia de Saúde, no Bairro Vila Esportiva, conforme planilha resumo, planilha orçamentária, planilha de custos, planilha de quantidades, cronograma-físico financeiro, plantas e especificações em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A visita técnica será realizada no dia 12/06/2013 às 13:30 horas e a abertura dos envelopes se dará dia 20/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:52A37FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa, para reforma e acréscimo no prédio da Escola Municipal Maria Natividade Fonseca, conforme planilha orçamentária, planilha de custos, planilha de quantidades, cronograma físico-financeiro, plantas, projetos e memoriais descritivos/especificações, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. A visita técnica, será realizada no dia 17/06/2013 às 13:30 horas, e a abertura dos envelopes se dará dia 24/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:214878ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 037/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **RESPIMED LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** estabelecida à **RUA PIAUI**, nº **069**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.150-320**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.789.211/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001036352.00-23**, neste ato representada por **Sr. ADRIANO DE AVILA,** CPF nº **011.967.436-06**, CI nº **8030826**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para locação de 10 BIPAPs e 10 CPAPs, aparelhos completos com base umidificadora, bateria externa, mascaras oro nasais, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº018/2013, homologado na data de 29/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 018/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 29 de maio de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ADRIANO DE AVILA
Respimed Locação e Venda de Equipamentos Medicos Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

RESPIMED LOC. VENDA EQUIP. MEDICOS LTDA no valor de R$ 81.600,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RESPIMED LOC. VENDA EQUIP. MEDICOS LTDA					
0001	BIPAP	1	UNID	64.200,00	64.200,00
0002	CPAP	1	UNID	17.400,00	17.400,00
					Total do Fornecedor: 81.600,00

Sendo valor mensal para o item 01 de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
e para o item 02 de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial tipo registro de preço Nº 018/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

A) OBJETO
LOCAÇÃO DE 10 BIPAPs e 10 CPAPs, APARELHOS COMPLETOS COM BASE UMIDIFICADORA, BATERIA EXTERNA, MASCARAS ORO NASAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Especificação
001	LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP		10	VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO - Microprocessado - Com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido permitindo maior flexibilidade. - indicadores numéricos de parâmetros ajustáveis - com sistema de ajuste automático da sensibilidade inspiratória e expiratória para compensação de vazamento permitindo performace adequada durante aplicação de VMNI com as inevitáveis fugas (comprovado em manual de operação) - horas de operação para acompanhamento e previsão de manutenções preventivas do equipamento. - ciclagem por mecanismo de tempo e de fluxo. - software em português - 100 a 240 volts. - flexibilidade para atualizações futuras. MODALIDADES - Pressão controlada (PC) – modalidades mandatórias. - Bipap (S) – modalidades espontâneas - Bipap (S/T) – modalidades espontâneas e mandatórias - Pressão contínua em via aérea (CPAP) – modalidade espontânea - AVAPS – volume médio assegurado através de oscilações de IPAP Max e min PARÂMETROS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR DE FORMA DIRETA - Freqüência mandatória – 0 a 3 irpm. - Tempo inspiratório ajustável de 0,5 até 3 segundos; - Tempo de elevação da onda de pressão ajustável pelo operador (Rise time) de 100 a 600 mseg. - Pressão de IPAP – 4 a 30 cm H2O. - Pressão de EPAP – 4 a 25 cm H2O. - Pressão de CPAP – 4 a 20 cm H2O. - RAMPA – 0 a 45 minutos. - IPAP Max e IPAP min; AVAPS. - Volume médio – AVAPS ACOMPANHA - Filtro de pólen lavável e ultrafine descartável; Traquéia; Smart Card. O LICITANTE DEVERÁ FORNECER: - MASCARA; UMIDIFICADOR AQUECIDO; BATERIA EXTERNA. - INDICADORES NUMÉRICOS VIZUALIZADOS NA TELA: Pressão em via aérea resultantes; Pressão inspiratória de pico (PIP); Pressão expiratória final (EPAP); Pressão contínua (CPAP) ajustado – vlumes resultantes; Volume corrente expirado; volume minuto expirado; Frequencia total. - ALARMES: Desconexão; Apnéia; Volume muito baixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Especificação
002	LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP		10	VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO - Ajuste automático de pressão - Pressão: 04 a 20 cm H2O; - Tempo de rampa: 0 a 45 minutos (incremento 5 min.) - Pressão Inicial de rampa: 04 à CPAP (Ajustável pelo paciente) - Peso 2,5 kg (com umidificador) - Capacidade de armazenamento de dados: Visor: médias 7 a 30 dias. - SmartCard: 6 meses em 3 sessões de uso por dia, 7 dias de análise profunda. - Dimensões: 19 X 12,7 X 7,9 (cm)

				- Filtros de pólen e ultrafino opcional. - Compensação de altitude: automática. - Req. Aliment. Elétrica: 100 – 240 VAC, 50/60 Hz. - Alimentação: Cabo de conexão direta; - Monitoração de aderência: Detecção da respiração. MASCARA (ORONASAL) FACIAL PARA CPAP: - Camada externa de silicone para melhor vedação - camada interna de gel que se adapta ao rosto do paciente - Quatro pontos para fixar - Suporte para testa flexível - Silenciosa exalação do ar. - Facilidade para colocar e retirar - Tamanho grande UMIDIFICADOR - Umidificador aquecido integrado e umidificador de passagem. CAPACIDADE DE ÁGUA - 1-2/3 Copos ou 325 ml (ao nível de água recomendado) TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 5° A 35° C UMIDADE: 10 a 95%(sem condensação) PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 76,7 A 101 kpascals. DEFINIÇÕES DE AQUECIMENTO: 1 a 5 (40° a 70° C) QUEDA DA PRESSÃO COM UMIDIFICADOR: (Max) 0,3 cm H2O a um fluxo de 60 LPM INTERVALO DE UNIDADE: 10 A 40 mg H2O.

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de Adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0F3021FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Prefeitura de Vespasiano comunicaa instauração do Processo licitatório para contratação de Serviços de limpeza pública no município de Vespasiano, compreendendo as atividades de coleta de resíduos sólidos, domiciliar, comercial de varrição, feiras livres e em áreas de difícil acesso,varrição manual de vias, lavagem mecanizada de vias,limpeza de vias no sistema de multitarefas, com transporte de todos os resíduos retro citados até o pátio de transbordo e posterior transporte em carretas de grande porte até a destinação final, ou seja, até o centro de tratamento de resíduos Macaúbas , situado no município de Sabará/MG, e campanha permanente de educação ambiental. Abertura 04/07/2013 às 09:30 hrs. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados ao custo de R$ 50,00 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano.
EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:26B4094D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa, para fornecimento de carnes, para composição da merenda escolar. A abertura dos envelopes se dará dia 14/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A63CFB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, torna público que o Processo de Licitação nº 036/2013/Pregão Presencial nº 029/2013/Registro de Preço nº 007/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de São Francisco do Glória, será realizado no dia 12 de junho de 2013, as 08hs20min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2931680C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 051/2013/Pregão Presencial nº 039/2013 para contratação de empresa especializada de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia e banheiros químicos para as festividades da exposição agropecuária do corrente ano. O certame será realizado no dia 12 de junho de 2013, às 10hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:36BAD9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO - 2º BIMESTRE DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53-L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Abril de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	MÊS BASE ABR/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	1.198.816,48	406.572,73	515.887,09	388.041,99	331.545,85	436.285,03	435.312,04	665.033,93	310.499,35	466.572,28	382.801,88	568.432,80	6.105.801,45	4.225.593,69
Receitas Contribuições	101.895,36	122.224,62	111.842,50	100.627,81	109.244,52	106.183,76	114.474,37	102.548,59	121.346,65	121.838,97	110.351,30	95.465,00	1.318.043,45	996.498,08
Receitas Patrimoniais	38.006,77	37.101,51	34.594,27	88.088,70	22.072,84	22.818,92	17.058,82	16.147,11	26.582,05	25.471,65	23.022,27	25.969,35	376.934,26	497.654,68
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	767.142,72	507.534,33	766.699,22	619.838,61	492.951,78	710.686,39	636.947,79	606.629,07	636.635,88	660.245,93	693.322,35	695.465,83	7.794.099,90	5.159.330,01
Transferências Correntes	4.377.309,67	4.480.397,05	3.781.878,52	3.846.232,08	3.818.544,16	4.012.402,70	4.659.287,79	6.149.034,94	6.540.902,50	5.601.231,81	4.376.151,82	4.318.922,79	55.962.295,83	43.013.191,08
Cota Parte do FPM	1.941.110,70	1.656.444,74	1.236.977,56	1.364.978,76	1.194.336,38	1.267.841,97	1.713.696,67	2.785.813,55	1.788.779,33	2.406.611,28	1.386.029,36	1.487.178,26	20.229.798,56	17.731.401,77
Cota Parte do ICMS	1.299.019,44	1.317.653,33	1.400.457,87	1.349.927,20	1.405.231,84	1.424.343,68	1.410.727,87	1.577.973,67	1.354.927,63	1.301.226,70	1.197.145,21	1.354.072,89	16.392.707,33	13.792.627,57
Cota Parte do IPVA	144.052,01	121.272,59	103.496,79	95.572,59	66.943,57	68.492,59	52.424,96	73.897,24	2.012.177,67	651.986,12	565.656,23	327.174,67	4.283.147,03	1.143.005,31
Cota Parte do IPI	30.829,51	27.544,54	25.914,55	28.597,60	28.918,85	28.059,10	28.375,97	32.618,40	30.105,31	23.121,09	20.412,62	18.675,12	323.172,66	317.685,86
Transferências do FUNDEB	575.446,20	550.152,48	537.551,30	528.574,38	524.545,24	546.623,23	570.438,63	856.693,09	806.703,79	709.569,35	585.865,84	632.261,44	7.424.424,97	5.455.599,58
Transferências de Convênios	31.070,58	180.570,57	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	12.000,00	75.000,00	0,00	0,00	86.250,00	0,00	684.891,15	468.950,00
Outras Trasferências Correntes	355.781,23	626.758,80	477.480,45	478.581,55	448.568,28	527.042,13	871.623,69	747.038,99	548.208,77	508.717,27	534.792,56	499.560,41	6.624.154,13	4.103.920,99
Demais Receitas Correntes	143.601,04	89.933,37	106.680,98	101.639,23	72.609,67	95.090,83	93.409,16	103.619,57	111.193,32	93.673,38	128.641,11	123.571,27	1.263.662,93	940.220,92
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	685.147,35	626.795,19	555.500,81	569.962,87	539.424,91	572.306,20	643.248,36	726.470,22	1.037.272,23	876.690,92	633.944,05	645.445,10	8.112.208,21	6.627.447,70
(-)Outras Deduções de Receitas	500,00	2.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	187.810,50	0,00	0,00	0,00	0,00	601,95	191.074,48	601,95
SOMA	5.941.124,69	5.014.806,39	4.762.081,77	4.574.505,55	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	64.517.555,13	48.205.642,71
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	30.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.941.124,69	5.014.806,39	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	64.461.082,88	48.175.642,71

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controladora Interna	Alexandra Carvalho Fonseca	

OBS.: As informações de exclusões constantes deste anexo são detalhadas, diferente do critério adotado no SIACE/LRF, onde as receitas intra-orçamentárias não são consideradas no somatório das receitas, portanto não precisam ser demonstradas nas exclusões.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:962E075E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO - 2º BIMESTRE DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	81.060.800,00	81.060.800,00	12.833.450,57	11.541.515,82	28.001.124,33	26.257.709,59	54.803.090,41
Receita Tributária	5.953.900,00	5.953.900,00	828.467,79	951.234,68	1.430.723,85	1.728.306,31	4.225.593,69
Impostos	5.499.000,00	5.499.000,00	753.742,80	878.948,97	1.316.330,39	1.613.368,25	3.885.631,75
IPTU	1.220.000,00	1.220.000,00	88.901,40	109.981,96	107.042,80	110.107,00	1.109.893,00
ISSQN	2.530.000,00	2.530.000,00	386.912,90	421.498,25	730.588,10	864.526,41	1.665.473,59
ITBI	628.000,00	628.000,00	118.315,20	159.805,66	183.991,44	284.943,40	343.056,60
IRRF	1.121.000,00	1.121.000,00	159.613,30	187.663,10	294.708,05	353.791,44	767.208,56
Taxas	454.900,00	454.900,00	74.724,99	72.285,71	114.393,46	114.938,06	339.961,94
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.445.500,00	1.445.500,00	236.772,89	205.816,30	467.532,50	449.001,92	996.498,08
Receita Patrimonial	568.700,00	568.700,00	122.351,46	48.991,62	272.881,26	101.045,32	467.654,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.845.000,00	7.845.000,00	1.277.235,53	1.388.788,18	2.437.390,30	2.685.669,99	5.159.330,01
Transferências Correntes	63.850.400,00	63.850.400,00	10.172.269,57	8.695.074,61	22.903.032,19	20.837.208,92	43.013.191,08
Convênios	555.200,00	555.200,00	0,00	86.250,00	39.998,40	86.250,00	468.950,00
Demais Transferências Correntes	63.295.200,00	63.295.200,00	10.172.269,57	8.608.824,61	22.863.033,79	20.750.958,92	42.544.241,08
Outras Receitas Correntes	1.397.300,00	1.397.300,00	196.353,33	252.212,38	489.564,23	457.079,08	940.220,92
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	601,95	0,00	601,95	-601,95
RECEITAS DE CAPITAL (B)	830.000,00	830.000,00	220.000,00	611.769,87	220.000,00	611.769,87	218.230,13
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	830.000,00	220.000,00	611.769,87	220.000,00	611.769,87	218.230,13
Convênios	330.000,00	330.000,00	220.000,00	321.840,00	220.000,00	321.840,00	8.160,00
Demais Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	289.929,87	0,00	289.929,87	210.070,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	9.820.800,00	9.820.800,00	1.625.849,98	1.279.389,15	3.746.365,49	3.193.352,30	6.627.447,70
Receitas Intra - orçamentárias (D)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	72.100.000,00	72.100.000,00	11.427.600,59	10.873.896,54	24.474.758,84	23.676.127,16	48.423.872,84

DESPESAS	Dotação Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	62.992.800,00	66.978.381,47	11.122.867,76	9.474.483,61	32.519.120,55	17.262.442,74	34.459.260,92
Pessoal e Encargos	37.685.000,00	37.303.279,67	5.858.404,28	5.868.497,27	11.816.994,96	11.813.146,03	25.486.284,71
Juros e Encargos da Divida	200.000,00	200.000,00	0,00	45.840,67	190.000,00	92.639,39	10.000,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.107.800,00	29.475.101,80	5.264.463,48	3.560.145,67	20.512.125,59	5.356.657,32	8.962.976,21
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.656.700,00	6.512.795,79	1.083.821,53	337.457,76	3.092.378,32	647.598,17	3.420.417,47
Investimentos	4.856.700,00	5.712.795,79	1.083.821,53	189.069,38	2.392.378,32	335.962,21	3.320.417,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	800.000,00	800.000,00	0,00	148.388,38	700.000,00	311.635,96	100.000,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	3.420.500,00	653.097,56	0,00	0,00	0,00	0,00	653.097,56
Despesas Intra - orçamentárias (G)	30.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	72.100.000,00	74.177.274,82	12.206.689,29	9.811.941,37	35.611.498,87	17.910.040,91	38.565.775,95

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS
00127	24/04/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00120	24/04/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00112	16/04/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00071	25/03/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00072	25/03/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00060	20/03/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00053	06/03/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00054	06/03/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE

DESCRIÇÃO	2º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.061.955,17	0,00	5.766.086,25	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	1.332.792,75	0,00	11.935.371,71

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA	
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	30/04/2013
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	31/03/2013

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E7423AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO - 2º BIMESTRE DE 2013

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2 º Bimestre	Até o Bimestre	2 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	JUDICIARIA	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	243.000,00	243.000,00	28.038,92	78.181,44	31.631,69	62.284,80	164.818,56
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	5.445.900,00	5.646.400,00	779.699,31	2.097.955,05	829.099,63	1.566.547,01	3.548.444,95
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	737.000,00	857.000,00	122.973,31	250.930,79	111.889,84	213.601,77	606.069,21
	ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO	116.200,00	116.200,00	22.412,61	37.296,56	22.464,59	36.341,42	78.903,44
	ADMINISTRACAO	COMUNICACAO SOCIAL	291.400,00	303.400,00	8.796,75	60.051,55	11.083,23	18.468,57	243.348,45
	ADMINISTRACAO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.053.400,00	1.053.400,00	0,00	1.030.910,00	159.113,75	343.417,33	22.490,00
	ADMINISTRACAO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.000,00	64.000,00	7.491,60	23.888,92	9.148,78	16.919,71	40.111,08
	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	26.000,00	24.000,00	211,43	4.153,37	563,46	1.282,70	19.846,63
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	591.500,00	591.500,00	73.791,85	300.649,87	85.364,06	158.756,48	290.850,13
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	576.200,00	568.200,00	100.439,45	235.337,19	101.788,13	187.338,42	332.862,81
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	138.577,20	138.577,20	138.577,20	19.601,20	19.601,20	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	139.594,40	139.594,40	139.594,40	12.690,40	12.690,40	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.338.500,00	1.349.560,00	242.094,35	778.349,82	220.098,04	358.819,19	571.210,18
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.761.200,00	1.479.968,40	153.508,01	328.192,02	113.559,39	183.220,82	1.151.776,38
	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	680.000,00	680.000,00	99.615,33	203.277,39	99.615,33	203.277,39	476.722,61
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	3.174.000,00	3.185.000,00	576.793,72	1.349.368,54	554.768,64	1.074.714,32	1.835.631,46
	SAUDE	ATENCAO BASICA	6.739.900,00	6.708.900,00	953.060,67	2.173.390,52	956.554,91	1.859.163,46	4.535.509,48
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.960.500,00	9.790.299,97	2.943.333,84	7.365.211,64	1.420.056,05	2.048.200,11	2.425.088,33
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	491.000,00	491.000,00	103.363,30	242.054,06	44.786,75	86.948,75	248.945,94
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	369.500,00	389.500,00	59.989,43	117.454,75	47.024,05	91.400,65	272.045,25
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	822.100,00	822.100,00	152.782,83	330.828,21	97.316,88	180.781,00	491.271,79
	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	197.000,00	197.000,00	33.300,20	97.028,17	24.107,17	39.096,12	99.971,83
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	1.342.000,00	1.399.872,41	274.224,42	524.364,54	210.393,92	424.601,15	875.507,87
	EDUCACAO	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	6.706.700,00	7.349.837,57	1.057.657,85	2.794.346,64	1.026.421,34	2.022.216,95	4.555.490,93
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	6.926.000,00	7.974.962,84	1.683.329,64	3.521.346,22	826.579,57	1.645.083,62	4.453.616,62
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.500,00	64.878,00	26.018,92	32.864,68	4.618,15	5.169,95	32.013,32
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	137.074,70	0,00	137.074,70	11.422,89	11.422,89	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO BASICA	45.000,00	136.409,50	25.192,28	109.421,53	24.949,53	30.330,63	26.987,97
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	474.000,00	566.042,27	229.839,71	303.968,14	58.543,71	114.338,05	262.074,13
	URBANISMO	ADMINISTRACAO GERAL	496.000,00	515.000,00	129.394,28	242.757,89	132.848,67	211.257,62	272.242,11
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	790.000,00	614.900,00	0,00	60.000,00	4.994,91	4.994,91	554.900,00
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	2.840.000,00	2.887.000,00	307.183,84	1.552.089,68	316.582,81	578.407,92	1.334.910,32
	URBANISMO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.210.000,00	2.145.000,00	158.148,68	1.549.216,58	262.548,47	318.870,02	595.783,42
	HABITACAO	HABITACAO URBANA	167.000,00	167.000,00	19.580,24	92.346,84	15.667,26	31.046,78	74.653,16
	GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	286.000,00	295.600,00	50.297,63	107.890,27	47.446,14	93.079,95	187.709,73
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	58.000,00	28.000,00	33.607,06	0,00	3.315,22	24.392,94
	GESTAO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	6.974,32	16.945,99	2.124,69	2.742,36	23.054,01

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2 º Bimestre	Até o Bimestre	2 º Bimestre	Até o Bimestre	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	49.000,00	49.000,00	11.584,12	22.352,93	9.784,12	20.552,93	26.647,07
	INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	PROMOCAO COMERCIAL	39.000,00	49.000,00	10.105,00	12.705,00	10.214,97	10.319,79	36.295,00
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	699.000,00	731.000,00	24.740,69	473.930,54	160.766,97	314.491,86	257.069,46
	ENERGIA	ENERGIA ELETRICA	1.510.000,00	1.450.000,00	0,00	1.325.000,00	151.931,42	342.071,61	125.000,00
	TRANSPORTE	SERVICOS URBANOS	707.000,00	689.000,00	136.613,94	345.867,72	76.710,46	154.444,68	343.132,28
	TRANSPORTE	EXTENSAO RURAL	55.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	148.500,00	148.500,00	23.868,28	47.922,31	23.270,09	42.663,00	100.577,69
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	885.000,00	885.000,00	123.501,07	409.178,00	103.836,89	213.352,09	475.822,00
	ENCARGOS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	890.000,00	194.229,05	404.275,35	110.000,00

	ESPECIAIS								
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	25.000,00	300,00	15.005,59	300,00	15.005,59	9.994,41
	SANEAMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	5.599.500,00	6.201.500,00	769.588,04	2.850.305,29	937.334,03	1.709.899,49	3.351.194,71
	SANEAMENTO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	25.000,00	0,00	15.558,50	1.374,00	1.374,00	9.441,50
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	852.000,00	852.000,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	850.400,00
	SANEAMENTO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SANEAMENTO	TRANSPORTE RODOVIARIO	175.000,00	175.000,00	19.917,00	84.141,19	21.714,93	52.800,12	90.858,81
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	200.760,83	507.009,58	188.006,41	352.440,76	1.292.990,42
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.420.500,00	653.097,56	0,00	0,00	0,00	0,00	653.097,56
TOTAL GERAL			72.100.000,00	74.177.274,82	12.206.689,29	35.611.498,87	9.811.941,37	17.910.040,91	38.565.775,95

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA	
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	30/04/2013
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	31/03/2013

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F2223510

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO - 2º BIMESTRE DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2013

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2009	1.696,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,66	0,00	0,00	1.696,66
	2010	10.816,10	772,76	0,00	0,00	772,76	10.043,34	0,00	0,00	10.043,34
	2011	93.598,88	0,00	0,00	0,00	0,00	93.598,88	0,00	0,00	93.598,88
	2012	2.478.087,11	1.470.226,51	299,00	1.465.965,52	3.961,99	1.007.860,60	2.981,47	859.428,85	145.450,28
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2011	2.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00	2.009,00	0,00
	2012	1.011.184,89	93.119,37	0,00	93.119,37	0,00	918.065,52	209.011,41	348.012,86	361.041,25
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2012	2.398,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,85	0,00	2.398,85	0,00
TOTAL		3.599.791,49	1.564.118,64	299,00	1.559.084,89	4.734,75	2.035.672,85	211.992,88	1.211.849,56	611.830,41

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA	
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	30/04/2013
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	31/03/2013

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5D6FAD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- 2º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		2º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**52.949.870,47**	**52.949.870,47**	**8.124.955,57**	**7.305.153,21**	**16.319.317,55**	**16.061.311,27**	**36.888.559,20**
Tributárias	5.839.907,56	5.839.907,56	787.810,51	955.902,21	1.639.912,85	1.552.772,91	**4.287.134,65**
Impostos	5.339.764,28	5.339.764,28	704.295,63	832.521,10	1.473.989,58	1.365.006,92	**3.974.757,36**
IPTU	379.872,39	379.872,39	2.157,48	286,18	2.157,48	1.123,63	**378.748,76**

ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	317.900,35	312.136,74	694.582,45	575.470,54	**1.862.910,76**
ITBI	1.623.219,63	1.623.219,63	233.097,58	343.685,09	463.906,11	544.236,17	**1.078.983,46**
IRRF	898.290,96	898.290,96	151.140,22	176.413,09	313.343,54	244.176,58	**654.114,38**
Taxas	476.697,91	476.697,91	79.613,78	120.005,09	158.026,17	176.673,59	**300.024,32**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.901,10	3.376,02	7.897,10	11.092,40	**12.352,97**
Contribuições	821.429,74	821.429,74	135.127,30	74.531,80	272.700,02	158.501,65	**662.928,09**
Patrimoniais	467.933,40	467.933,40	77.541,83	35.714,40	155.974,35	63.240,61	**404.692,79**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	630,00	630,00	105,00	120,00	210,00	1.060,00	**-430,00**
Transferências Correntes	45.372.057,16	45.372.057,16	7.054.584,32	6.064.050,92	14.127.405,44	13.997.226,01	**31.374.831,15**
Convênios	221.907,90	221.907,90	0,00	0,00	0,00	0,00	**221.907,90**
Outras Receitas Correntes	447.912,61	447.912,61	69.786,61	174.833,88	123.114,89	288.510,09	**159.402,52**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.678.833,88**	**1.678.833,88**	**10.000,00**	**3.112.207,94**	**100.000,00**	**3.349.248,94**	**-1.670.415,06**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	499.141,44	0,00	499.141,44	**-499.141,44**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	1.438.833,88	1.438.833,88	0,00	1.164.340,00	0,00	1.164.340,00	**274.493,88**
Convênios	100.000,00	100.000,00	10.000,00	70.726,50	100.000,00	307.767,50	**-207.767,50**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.075.512,73**	**7.075.512,73**	**1.125.657,16**	**925.364,02**	**2.459.919,19**	**2.192.856,45**	**4.882.656,28**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**47.553.191,62**	**47.553.191,62**	**7.009.298,41**	**9.491.997,13**	**13.959.398,36**	**17.217.703,76**	**30.335.487,86**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			2º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**41.925.355,87**	**1.359.400,00**	**43.284.755,87**	**9.018.342,00**	**91.476,39**	**6.595.529,17**	**23.312.436,26**	**97.235,94**	**12.330.631,79**	**20.069.555,55**
Pessoal/Encargos Sociais	23.169.221,10	-873.148,44	22.296.072,66	3.924.497,75	0,00	3.924.497,75	7.396.770,82	0,00	7.396.770,82	**14.899.301,84**
Juros/Encargos da Dív. Int.	190.500,00	120.600,00	311.100,00	152.322,20	12.163,15	45.483,11	322.730,90	12.163,15	91.304,35	**532,25**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	18.565.634,77	2.111.948,44	20.677.583,21	4.941.522,05	79.313,24	2.625.548,31	15.592.934,54	85.072,79	4.842.556,62	**5.169.721,46**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.184.490,52**	**6.448.579,38**	**11.633.069,90**	**1.532.802,36**	**0,00**	**916.845,18**	**1.936.588,45**	**0,00**	**963.013,71**	**9.696.481,45**
Investimentos	4.902.643,35	6.478.579,38	11.381.222,73	1.532.802,36	0,00	877.095,77	1.689.362,36	0,00	883.655,77	**9.691.860,37**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	281.847,17	-30.000,00	251.847,17	0,00	0,00	39.749,41	247.226,09	0,00	79.357,94	**4.621,08**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	443.345,23	-373.800,00	69.545,23							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**47.553.191,62**	**7.434.179,38**	**54.987.371,00**	**10.551.144,36**	**91.476,39**	**7.512.374,35**	**25.249.024,71**	**97.235,94**	**13.293.645,50**	**29.766.037,00**

	2º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	967.670,84	0,00	7.934.085,01
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	1.979.622,78	0,00	3.924.058,26	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:D4E628EF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO-2ºBIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**246.727,38**	**310,10**	**262.944,50**	**262.944,50**	**600.237,77**	**1.536,72**	**538.706,25**	**538.706,25**	**1.866.150,02**
01	031	LEGISLATIVA	2.464.851,07	2.464.851,07	246.727,38	310,10	262.944,50	262.944,50	600.237,77	1.536,72	538.706,25	538.706,25	1.866.150,02
		TOTAL POR ORGÃO	**2.464.851,07**	**2.464.851,07**	**246.727,38**	**310,10**	**262.944,50**	**262.944,50**	**600.237,77**	**1.536,72**	**538.706,25**	**538.706,25**	**1.866.150,02**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.256.042,82**	**5.128.042,82**	**886.667,67**	**8.480,44**	**875.630,74**	**885.181,80**	**2.309.332,14**	**11.497,40**	**1.490.474,07**	**1.239.159,46**	**2.830.208,08**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	212.092,05	182.092,05	25.478,77	40,00	21.538,05	20.585,11	46.210,54	510,50	41.699,32	30.633,46	136.392,01
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.039.817,12	3.941.817,12	566.282,92	8.384,84	568.676,87	591.469,72	1.808.447,58	10.911,30	1.031.802,98	852.705,68	2.144.280,84

04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	695.670,19	695.670,19	248.954,70	0,00	241.787,85	232.232,31	368.948,24	0,00	333.589,30	294.845,06	326.721,95
04	124	CONTROLE INTERNO	92.881,62	92.881,62	16.734,23	55,60	16.366,23	14.718,98	31.364,43	75,60	30.976,43	22.001,89	61.592,79
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	1.178,45	0,00	1.178,45	1.178,45	1.178,45	0,00	1.178,45	1.178,45	6.821,55
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	207.581,84	207.581,84	28.038,60	0,00	26.083,29	24.997,23	53.182,90	0,00	51.227,59	37.794,92	154.398,94
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**126.146,00**	**126.146,00**	**43.879,60**	**4.572,95**	**14.220,02**	**13.247,34**	**90.631,92**	**4.572,95**	**19.658,13**	**17.302,28**	**40.087,03**
06	181	POLICIAMENTO	126.146,00	126.146,00	43.879,60	4.572,95	14.220,02	13.247,34	90.631,92	4.572,95	19.658,13	17.302,28	40.087,03
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.093.964,46**	**1.729.136,02**	**221.500,54**	**445,71**	**169.774,77**	**158.704,85**	**490.222,77**	**511,48**	**272.348,23**	**203.134,21**	**1.239.424,73**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	1.621,80	1.621,80	9.729,60	0,00	3.246,27	3.246,27	1.270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	338.341,72	348.341,72	51.718,57	43,80	49.098,01	47.861,36	114.289,98	89,57	81.319,65	62.942,71	234.141,31
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.699.622,74	1.324.794,30	169.781,97	401,91	119.054,96	109.221,69	366.203,19	421,91	187.782,31	136.945,23	959.013,02
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**73.332,01**	**73.332,01**	**515.000,00**	**0,00**	**171.452,63**	**171.452,63**	**5.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	73.332,01	73.332,01	515.000,00	0,00	171.452,63	171.452,63	5.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**12.389.558,17**	**12.374.858,17**	**3.552.872,70**	**37.416,00**	**2.007.637,92**	**1.995.041,07**	**5.974.737,41**	**38.767,51**	**3.790.407,19**	**2.944.887,38**	**6.438.888,27**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.508,50	379.508,50	83.048,36	1.487,77	80.850,97	83.214,17	207.711,45	1.534,83	149.761,72	120.204,58	173.331,88
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	4.427.252,42	4.414.452,42	1.303.416,94	5.076,64	561.926,56	571.053,06	1.959.681,26	5.078,54	1.120.981,55	866.707,12	2.459.849,70
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.491.850,00	6.492.150,00	1.788.935,98	28.169,76	1.195.403,44	1.161.696,43	3.229.877,36	29.472,31	2.217.984,66	1.718.519,57	3.291.744,95

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	280.000,00	156.100,41	0,00	2.741,70	19.699,52	219.490,37	0,00	28.666,10	28.666,10	60.509,63
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.692,63	220.692,63	33.541,74	1.939,40	30.875,11	27.092,91	68.016,59	1.939,40	55.399,25	37.963,05	154.615,44
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	566.754,62	587.554,62	187.829,27	742,43	135.840,14	132.284,98	289.960,38	742,43	217.613,91	172.826,96	298.336,67
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**14.350.986,23**	**14.085.914,67**	**1.326.587,59**	**6.358,36**	**1.945.996,57**	**1.838.007,84**	**7.465.554,39**	**6.456,84**	**2.758.418,79**	**2.215.497,70**	**6.626.817,12**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.629,08	156.629,08	22.933,25	531,06	14.820,56	13.027,71	73.289,07	620,04	31.660,35	23.712,22	83.960,05
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.449,86	250.449,86	126.008,18	0,00	33.952,18	32.083,82	134.248,00	0,00	42.192,00	36.203,73	116.201,86
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.416.288,76	10.447.288,76	1.033.991,53	4.728,44	1.660.216,46	1.565.995,60	6.427.913,87	4.728,44	2.317.951,69	1.865.667,99	4.024.103,33
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	567.146,47	567.146,47	66.521,94	1.098,86	84.756,83	82.460,66	246.249,08	1.108,36	92.158,03	87.870,37	322.005,75
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.390.919,06	2.199.847,50	60.343,45	0,00	98.946,64	94.039,56	338.608,45	0,00	175.269,44	128.701,21	1.861.239,05
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	568.053,00	462.053,00	16.789,24	0,00	53.303,90	50.400,49	245.245,92	0,00	99.187,28	73.342,18	216.807,08
13	**0**	**CULTURA**	**1.226.342,57**	**1.226.342,57**	**21.603,44**	**227,00**	**41.153,81**	**44.646,28**	**767.689,05**	**227,00**	**644.480,89**	**623.600,33**	**458.880,52**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	71.785,97	71.785,97	9.791,31	0,00	9.980,06	9.670,21	20.981,00	0,00	19.620,72	14.739,96	50.804,97
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.154.556,60	1.154.556,60	11.812,13	227,00	31.173,75	34.976,07	746.708,05	227,00	624.860,17	608.860,37	408.075,55
15	**0**	**URBANISMO**	**4.411.571,23**	**6.705.810,24**	**3.090.405,61**	**6.974,27**	**1.254.687,50**	**1.224.747,37**	**4.107.701,78**	**6.974,27**	**1.678.920,43**	**1.554.417,34**	**2.605.082,73**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	526.187,60	437.187,60	53.976,15	0,00	53.976,15	51.164,79	100.074,58	0,00	100.074,58	72.436,96	337.113,02
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	655.000,00	630.000,00	204.954,33	0,00	204.954,33	196.847,32	211.514,33	0,00	211.514,33	201.707,32	418.485,67
15	452	SERVIÇOS URBANOS	3.230.383,63	5.638.622,64	2.831.475,13	6.974,27	995.757,02	976.735,26	3.796.112,87	6.974,27	1.367.331,52	1.280.273,06	1.849.484,04
17	**0**	**SANEAMENTO**	**347.607,02**	**6.377.137,39**	**313.525,88**	**0,00**	**314.717,88**	**321.931,97**	**382.507,13**	**0,00**	**343.484,85**	**334.387,84**	**5.994.630,26**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	337.607,02	6.367.137,39	313.525,88	0,00	314.717,88	321.931,97	382.507,13	0,00	343.484,85	334.387,84	5.984.630,26
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**383.250,00**	**35.250,00**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**0,00**	**400,00**	**400,00**	**34.850,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	383.000,00	35.000,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	34.600,00
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**121.500,00**	**121.500,00**	**0,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**75.360,00**	**0,00**	**25.120,00**	**25.120,00**	**46.140,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	12.560,00	12.560,00	75.360,00	0,00	25.120,00	25.120,00	46.140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**107.227,63**	**107.227,63**	**26.554,63**	**0,00**	**26.554,63**	**20.717,28**	**47.107,88**	**0,00**	**47.107,88**	**30.911,89**	**60.119,75**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.227,63	107.227,63	26.554,63	0,00	26.554,63	20.717,28	47.107,88	0,00	47.107,88	30.911,89	60.119,75
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**27.507,08**	**27.507,08**	**167,50**	**0,00**	**2.139,06**	**2.139,06**	**11.996,86**	**0,00**	**4.110,62**	**3.124,84**	**15.510,22**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	27.507,08	27.507,08	167,50	0,00	2.139,06	2.139,06	11.996,86	0,00	4.110,62	3.124,84	15.510,22
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.583.756,88**	**1.585.166,88**	**511.593,24**	**14.528,41**	**265.824,51**	**252.096,04**	**866.768,19**	**14.528,41**	**392.072,03**	**324.801,31**	**732.927,10**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.543.756,88	1.545.166,88	511.593,24	14.528,41	265.824,51	252.096,04	866.768,19	14.528,41	392.072,03	324.801,31	692.927,10
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**422.732,23**	**404.532,23**	**53.501,11**	**0,00**	**60.034,69**	**63.806,44**	**144.453,30**	**0,21**	**120.156,14**	**94.471,61**	**260.079,14**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	366.732,23	348.532,23	52.501,11	0,00	50.034,69	43.806,44	108.403,30	0,00	90.106,35	64.421,82	240.128,93
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00	56.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	36.050,00	0,21	30.049,79	30.049,79	19.950,21
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.266.803,00**	**1.888.403,00**	**255.557,47**	**12.163,15**	**184.765,74**	**184.765,74**	**1.399.324,12**	**12.163,15**	**996.327,37**	**946.560,76**	**501.242,03**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	689.455,83	689.455,83	99.533,22	0,00	99.533,22	99.533,22	199.066,44	0,00	199.066,44	149.299,83	490.389,39
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	472.347,17	562.947,17	152.322,20	12.163,15	85.232,52	85.232,52	569.956,99	12.163,15	170.662,29	170.662,29	5.153,33
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	636.000,00	3.702,05	0,00	0,00	0,00	630.300,69	0,00	626.598,64	626.598,64	5.699,31

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**443.345,23**	**69.545,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.345,23	69.545,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**45.088.340,55**	**52.522.519,93**	**10.304.416,98**	**91.166,29**	**7.249.429,85**	**7.091.325,09**	**24.648.786,94**	**95.699,22**	**12.754.939,25**	**10.729.229,58**	**27.899.886,98**
		TOTAL GERAL	**47.553.191,62**	**54.987.371,00**	**10.551.144,36**	**91.476,39**	**7.512.374,35**	**7.354.269,59**	**25.249.024,71**	**97.235,94**	**13.293.645,50**	**11.267.935,83**	**29.766.037,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:637D584F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 - PNEUS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital do Pregão Presencial 031/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, Ficando alterados os seguintes itens conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item	Quant.	Unid	Especificação de Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	840	UN	CÂMARA DE AR 900 X 20 - .; Câmara tortuga, de 1ª linha, excelente qualidade..			
38	16	UN	PNEU 185/65 R15 - Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem " GPS 3"..			
49	24	UN	PNEU 225/75 R15 (SPRINTER) - Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional.. Referência de modelo de pneu de linha de montagem " G 32 carga "...			
52	144	UN	PNEU 275/80 R22,5 LISO - Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional.Referência de modelo de pneu de linha de montagem "G 658".			
53	288	UN	PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO - Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem "G 667".			
59	212	UN	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO - . ; Pneu tipo 60X40 (60% para terra e 40% para asfalto), produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem "conquistador".			
60	136	UN	PNEU 900 X 20 LISO - .; Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem "papaléguas G8			
70	64	UN	PNEUS 175/70 R 13 - .; Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional.. Referência de modelo de pneu de linha de montagem " GPS 3carga "..; PARA USO NO VEICULO GOL.; PARA USO NO VEICULO GOL.			
71	198	UN	PNEUS 185 R 14 (KOMBI) - .; Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem " G32 carga "..; .			
72	224	UN	PNEUS 215/75 17,5R - BORRACHUDO (MICROÔNIBUS) - .; Pneu tipo 60X40 (60% para terra e 40% para asfalto) MISTO, produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem "RHB".			
73	96	UN	PNEUS 215/75 17,5R (MICROÔNIBUS) - Produto novo de 1ª linha, de excelente qualidade, de fabricação nacional. Referência de modelo de pneu de linha de montagem "RHS"..			

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item	Quant.	Unid	Especificação de Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	840	UN	CÂMARA DE AR 900 X 20 - .; Câmara tortuga.			
38	16	UN	PNEU 185/65 R15 -.			
49	24	UN	PNEU 225/75 R15 (SPRINTER) -			
52	144	UN	PNEU 275/80 R22,5 LISO			
53	288	UN	PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO -			
59	212	UN	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO - . ; Pneu tipo 60X40 (60% para terra e 40% para asfalto)			
60	136	UN	PNEU 900 X 20 LISO -			
70	64	UN	PNEUS 175/70 R 13 - PARA USO NO VEICULO GOL.			
71	198	UN	PNEUS 185 R 14 (KOMBI) -			
72	224	UN	PNEUS 215/75 17,5R - BORRACHUDO (MICROÔNIBUS) - .; Pneu tipo 60X40 (60% para terra e 40% para asfalto) MISTO,			
73	96	UN	PNEUS 215/75 17,5R (MICROÔNIBUS).			

Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial
Três Corações, 28 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C21DC04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 2º BIMESTRE/2013 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SISTN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 01-03-2013 a 30-04-2013							
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		2º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**12.121.156,10**	**12.121.156,10**	**2.020.192,70**	**1.863.758,68**	**4.040.385,40**	**4.034.148,94**	**8.087.007,16**
Impostos	1.103.731,00	1.103.731,00	183.955,16	347.139,65	367.910,32	550.860,25	**552.870,75**
Taxas	53.240,00	53.240,00	8.873,40	10.515,38	17.746,73	15.520,41	**37.719,59**
Contribuições de Melhoria	16.637,50	16.637,50	2.772,92	0,00	5.545,84	0,00	**16.637,50**
Contribuições	147.741,00	147.741,00	24.623,50	11.520,84	49.247,00	25.251,11	**122.489,89**

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Patrimoniais	31.012,30	31.012,30	5.168,72	7.138,01	10.337,44	11.730,58	**19.281,72**
Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Mobiliários	31.012,30	31.012,30	5.168,72	7.138,01	10.337,44	11.730,58	**19.281,72**
Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	14.641,00	14.641,00	2.440,16	0,00	4.880,32	220,00	**14.421,00**
Transferências Correntes	10.380.807,80	10.380.807,80	1.730.134,60	1.477.186,25	3.460.269,24	3.404.460,45	**6.976.347,35**
Transferências Intergovernamentais	9.752.575,80	9.752.575,80	1.625.429,30	1.461.277,46	3.250.858,60	3.387.560,60	**6.365.015,20**
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Convênios	628.232,00	628.232,00	104.705,30	15.908,79	209.410,64	16.899,85	**611.332,15**
Transferências de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Correntes	373.345,50	373.345,50	62.224,24	10.258,55	124.448,51	26.106,14	**347.239,36**
Multas e Juros de Mora	64.553,50	64.553,50	10.758,92	3.093,14	21.517,87	8.205,80	**56.347,70**
Indenizações e Restituições	255.552,00	255.552,00	42.592,00	0,00	85.184,00	0,00	**255.552,00**
Receita da Dívida Ativa	50.578,00	50.578,00	8.429,66	7.165,41	16.859,32	17.900,34	**32.677,66**
Receitas Correntes Diversas	2.662,00	2.662,00	443,66	0,00	887,32	0,00	**2.662,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**4.213.843,90**	**4.213.843,90**	**702.307,30**	**0,00**	**1.404.614,60**	**266.311,47**	**3.947.532,43**
Operações de Crédito	66.550,00	66.550,00	11.091,66	0,00	22.183,32	167.611,47	**-101.061,47**
Operações de Crédito Internas	66.550,00	66.550,00	11.091,66	0,00	22.183,32	167.611,47	**-101.061,47**
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	66.550,00	66.550,00	11.091,66	0,00	22.183,32	0,00	**66.550,00**
Alienação de Bens Móveis	66.550,00	66.550,00	11.091,66	0,00	22.183,32	0,00	**66.550,00**
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.080.743,90	4.080.743,90	680.123,98	0,00	1.360.247,96	98.700,00	**3.982.043,90**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Convênios	4.080.743,90	4.080.743,90	680.123,98	0,00	1.360.247,96	98.700,00	**3.982.043,90**
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (C)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuição Patronal Reg. Proprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição Previd. Amortização Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DA RECEITA (A + B + C + D)	**16.335.000,00**	**16.335.000,00**	**2.722.500,00**	**1.863.758,68**	**5.445.000,00**	**4.300.460,41**	**12.034.539,59**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			2º Bimestre		ACUMULADO		A LIQUIDAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**11.855.893,20**	**444.572,50**	**12.300.465,70**	**2.242.305,34**	**1.896.302,27**	**5.714.118,75**	**3.260.832,48**	**-2.816.259,98**
Prefeitura Municipal de União de Minas				SISTN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Periodo: 01-03-2013 a 30-04-2013								
Pessoal/Encargos Sociais	5.450.000,00	-25.350,00	5.424.650,00	889.060,07	971.830,54	2.396.526,08	1.779.515,07	**-1.804.865,07**
Juros/Encargos da Dív. Int.	217.800,00	-30.000,00	187.800,00	0,00	29.926,41	169.860,00	64.733,41	**-94.733,41**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	6.188.093,20	499.922,50	6.688.015,70	1.353.245,27	894.545,32	3.147.732,67	1.416.584,00	**-916.661,50**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**4.477.473,30**	**-444.572,50**	**4.032.900,80**	**551.385,87**	**40.799,50**	**773.383,27**	**72.640,15**	**-517.212,65**
Investimentos	4.231.038,65	-434.572,50	3.796.466,15	551.385,87	0,00	551.385,87	0,00	**-434.572,50**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	246.434,65	-10.000,00	236.434,65	0,00	40.799,50	221.997,40	72.640,15	**-82.640,15**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	**1.633,50**	**0,00**	**1.633,50**					
RESERVA DE RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (J)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL (E + F + G + H + I + J)	**16.335.000,00**	**0,00**	**16.335.000,00**	**2.793.691,21**	**1.937.101,77**	**6.487.502,02**	**3.333.472,63**	**-3.333.472,63**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	ANTONIO GUILHERME NUNES	18317359620	
Contador	DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA	6957322696	91057
Controle Interno	ANTONIO APARECIDO NUNES DA SILVA	3632780609	

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:9EE605C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
SISTN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 01-03-2013 a 30-04-2013

DESPESAS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
1	**0**	**LEGISLATIVA**	**744.000,00**	**828.000,00**	**68.401,00**	**123.081,80**	**140.221,72**	**696.310,36**	**232.312,38**	**222.611,15**	**131.689,64**
1	31	AÇÃO LEGISLATIVA	744.000,00	828.000,00	68.401,00	123.081,80	140.221,72	696.310,36	232.312,38	222.611,15	131.689,64
4	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**3.306.423,00**	**3.823.723,00**	**750.164,19**	**574.523,48**	**557.038,07**	**1.711.876,74**	**969.523,59**	**905.349,98**	**2.111.846,26**
4	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	172.425,00	162.425,00	12.900,22	15.183,23	16.134,63	128.413,21	42.325,65	41.504,23	34.011,79
4	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.120.645,00	2.483.645,00	373.861,10	276.521,56	261.776,65	862.531,42	512.784,51	462.415,49	1.621.113,58
4	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	725.378,00	869.678,00	333.090,99	252.506,81	248.975,96	665.267,99	358.749,31	349.285,00	204.410,01
4	124	CONTROLE INTERNO	232.012,50	237.012,50	30.311,88	30.311,88	30.150,83	55.664,12	55.664,12	52.145,26	181.348,38
4	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	55.962,50	70.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.962,50
8	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.096.620,00**	**1.225.120,00**	**126.200,35**	**99.887,81**	**94.014,49**	**352.942,26**	**167.154,02**	**139.146,15**	**872.177,74**
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	741.427,50	827.427,50	78.086,68	63.348,46	63.653,51	181.371,66	111.282,24	98.056,24	646.055,84
8	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.805,00	24.805,00	4.348,52	1.094,39	1.094,39	4.428,79	1.174,66	1.174,66	20.376,21
8	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.025,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
8	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	118.740,00	147.240,00	17.387,50	12.301,67	10.810,80	73.908,28	22.997,95	16.583,58	73.331,72
8	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	208.622,50	222.622,50	26.377,65	23.143,29	18.455,79	93.233,53	31.699,17	23.331,67	129.388,97
10	**0**	**SAÚDE**	**2.380.895,00**	**2.335.895,00**	**419.130,89**	**346.123,92**	**393.649,10**	**924.294,32**	**690.298,51**	**638.535,41**	**1.411.600,68**
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	447.182,50	542.182,50	37.666,24	62.666,24	68.687,83	222.724,52	122.724,52	103.914,33	319.457,98
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.856.272,50	1.656.272,50	371.525,47	275.982,03	314.273,51	685.231,06	553.848,78	521.442,71	971.041,44
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.217,50	14.217,50	2.590,00	518,00	259,00	2.590,00	518,00	259,00	11.627,50
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	63.222,50	123.222,50	7.349,18	6.957,65	10.428,76	13.748,74	13.207,21	12.919,37	109.473,76
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**3.080.610,70**	**3.209.810,70**	**921.222,77**	**440.322,13**	**441.012,31**	**1.610.382,10**	**680.829,79**	**621.808,88**	**1.599.428,60**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.597,50	238.797,50	26.454,12	29.449,19	35.186,27	79.951,93	52.350,22	48.028,59	158.845,57
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.600,00	72.600,00	47.416,84	19.971,41	19.641,41	53.815,74	19.971,41	19.641,41	18.784,26
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.259.312,00	2.413.312,00	829.200,36	378.675,99	376.674,53	1.439.962,98	592.782,62	541.128,78	973.349,02
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	519.101,20	485.101,20	18.151,45	12.225,54	9.510,10	36.651,45	15.725,54	13.010,10	448.449,75
13	**0**	**CULTURA**	**77.440,00**	**112.000,00**	**7.426,09**	**6.390,09**	**5.030,30**	**7.426,09**	**6.390,09**	**5.030,30**	**104.573,91**
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	76.230,00	112.000,00	7.426,09	6.390,09	5.030,30	7.426,09	6.390,09	5.030,30	104.573,91
13	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**0**	**URBANISMO**	**3.403.213,00**	**2.952.358,00**	**274.303,06**	**138.372,71**	**137.248,26**	**515.739,35**	**267.838,28**	**254.506,62**	**2.436.618,65**
15	452	SERVIÇOS URBANOS	3.403.213,00	2.952.358,00	274.303,06	138.372,71	137.248,26	515.739,35	267.838,28	254.506,62	2.436.618,65
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**22.687,50**	**22.687,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.687,50**

	16	482	HABITAÇÃO URBANA	22.687,50	22.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.687,50	
	17	**0**	**SANEAMENTO**	**419.952,50**	**419.952,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**419.952,50**	
	17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	419.952,50	419.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.952,50	
	18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**6.655,00**	**8.605,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.605,00**	
	18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.655,00	8.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.605,00	
	25	**0**	**ENERGIA**	**1.210,00**	**1.210,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.210,00**	
	25	752	ENERGIA ELÉTRICA	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
	26	**0**	**TRANSPORTE**	**909.157,65**	**832.157,65**	**207.792,41**	**126.365,99**	**118.772,07**	**251.985,44**	**164.806,97**	**151.538,69**	**580.172,21**	
	26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	909.157,65	832.157,65	207.792,41	126.365,99	118.772,07	251.985,44	164.806,97	151.538,69	580.172,21	
	27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**420.267,50**	**137.612,50**	**19.050,45**	**11.307,93**	**10.806,92**	**24.687,96**	**16.945,44**	**16.080,55**	**112.924,54**	
	27	392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	420.267,50	136.612,50	19.050,45	11.307,93	10.806,92	24.687,96	16.945,44	16.080,55	111.924,54	
	28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**464.234,65**	**424.234,65**	**0,00**	**70.725,91**	**70.713,48**	**391.857,40**	**137.373,56**	**126.959,29**	**32.377,25**	
	28	843	ENCARGOS ESPECIAIS	464.234,65	424.234,65	0,00	70.725,91	70.713,48	391.857,40	137.373,56	126.959,29	32.377,25	
	99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.633,50**	**1.633,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.633,50	1.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			SUBTOTAL	**16.335.000,00**	**16.335.000,00**	**2.793.691,21**	**1.937.101,77**	**1.968.506,72**	**6.487.502,02**	**3.333.472,63**	**3.081.567,02**	**9.845.864,48**	
			TOTAL GERAL	**16.335.000,00**	**16.335.000,00**	**2.793.691,21**	**1.937.101,77**	**1.968.506,72**	**6.487.502,02**	**3.333.472,63**	**3.081.567,02**	**9.845.864,48**	

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:CAE2AD99



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETOR: FISCALIZAÇÃO(AGENTES DE TRÂNSITO) MÊS: JUNHO/2013

Planilha1

NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ADNALDO JOSÉ ROSA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
ANDERSON LUIZ SILVA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
BRENO AUGUSTO XAVIER	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
CLEIRE SUELI REIS PEREIRA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
CLEITON RODRIGUES	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
DEMETRIUS DE PAULA RAMOS	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
EDUARDO VINICIUS FARIA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
GERALDO JUNIO DE OLIVEIRA	F	F	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
GLENES GIL SILVA MORAES	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
HARLEN FERREIRA DA SILVA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
ISMAEL GARCIA DE SOUZA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
IZAÍAS MEZENCIO DA SILVA	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
JANDERSON MATEUS MENDONÇA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
JOÃO MARCELO DE CARVALHO	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
JOÃO PINTO DE OLIVEIRA NETO	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
JUAREZ LIBÉRIO DA SILVA	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F

LÚCIO GERALDO GONÇALVES	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
MARCOS VENÍCIO REIS	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
MARLON ALVES DA SILVA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
NÉVISCHER THADEU SANTOS	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
OSNI REGIS SOUZA	F	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F
PAULO ROBERTO DE ARAUJO MOURA	F	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
REINALDO JOSÉ PIMENTEL	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	13:30 AS 19:30H.	8 AS 14H.	F
RENI PEDRO RODRIGUES	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
RICK ERICK RIBEIRO	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
ROSELY EDUVIRGENS DOS SANTOS	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
SAMUEL ALVES DA SILVA	F	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	6 AS 12H.	8 AS 14H.	F
SÉRGIO OCTAVIO CANDIDO RODRIGUES	F	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	8 AS 14H.	F
VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA
WASHINGTON MANOEL DE OLIVEIRA	F	F	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
WEVERTON GERALDO ALVES	F	F	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
NOTAS:																																				
1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.																																				
2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.																																				
3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.																																				

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CD91436